



MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ATA N.º 69

Sessão Ordinária de Setembro

2.ª reunião em 15-10-2012

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Maria Isabel Silva Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Marco António Costa Gonçalves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Vitor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Lela Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Adélio Correia Marques Silva, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, João Condinho Vargas, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Não se verificou nesta reunião ausências de membros.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo (chegou às 21:00 horas), Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e José Manuel Gaspar Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Carlos Francisco da Cunha Picado, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, respetivamente, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Marco António Costa Gonçalves, João Condinho Vargas, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, e Antero Marques dos Santos, se fizeram substituir nesta reunião, por Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, e Adélio Correia Marques Silva, respetivamente.

Os sucedâneos, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Maria João Moreira Dinis, Anabela de Almeida Saraiva, Rui Guerra Miranda Macedo, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo

Esteves Peralta, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Ponto 2. – Moção Rejeição, da dependência do Museu de Aveiro da Direção Regional de Cultura do Centro — deliberação;

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Presidente da Mesa:[004](#)

Continuando o Primeiro Secretário da Mesa, Jorge Carvalho Arroiteia, leu a Moção de Rejeição, do seguinte teor:[005](#)

« Moção: Rejeição da dependência do Museu de Aveiro da Direção Regional de Cultura do Centro

Considerando:

1. *Que a democracia participativa constitui um dos pilares da sociedade portuguesa contemporânea a qual exige uma crescente participação cívica das populações e o desenvolvimento de projetos que promovam a consciência coletiva nacional na sua articulação com as identidades regionais e os aspetos sociais e culturais que identificam os povos de áreas distintas do território português;*

2. *Que os Governos do regime democrático devem reforçar os sentimentos de coesão nacional no seu todo valorizando os aspetos positivos que unem as comunidades regionais sem imposição de modelos rígidos de governação que não tenham sido objeto consulta ou que não estejam devidamente comprovados na sua exequibilidade e eficiência política e de serviço público;*

3. *Que a situação económica do país exige uma corresponsabilização alargada do Governo, das instituições democráticas e dos diversos atores sociais que pugnam pelo cumprimento de regras marcadas pela sua eficiência, transparência, rigor, responsabilidade e competência;*

4. *Que os Municípios de Aveiro esperam que os compromissos de eficiência assumidos pelo atual Governo constitucional não colidam com a defesa intransigente da sua matriz identitária fundada no sentimento de pertença nacional e liberdade construída em pilares de uma cidadania responsável mas adversa à subjugação a poderes regionais não escrutinados em atos públicos eleitorais;*

5. *Que o Governo, com a publicação do Decreto-Lei nº 126-A/2011, de 29 de dezembro, veio a permitir que a pretexto de um melhor ordenamento da “coisa pública” e do património cultural, o Museu de Aveiro – símbolo de identidade cívica e religiosa dos habitantes e dos crentes de Aveiro – fosse institucionalmente despromovido a Museu Regional, ancorado a projetos estruturalmente distintos dos que identificam esta cidade e região;*

6. *Que a dependência orgânica do Museu de Aveiro à Direção Regional de Cultura do Centro – Secretaria de Estado da Cultura, constitui um atropelo à consciência cívica dos municípios aveirenses, uma ofensa às suas instituições culturais e científicas de formação superior, um retrocesso profundo da alma de liberdade construída também pelos cidadãos e políticos aveirenses e um ato político que os eleitores não podem deixar em claro.*

7. *Consciente do dever nacional de racionalizar a despesa pública e de melhorar a administração central nas circunstâncias que garantam a sua modernização, melhor aproveitamento dos recursos humanos, preservação e valorização do património cultural e fortalecimento de sinergias entre o Estado e a sociedade civil;*

8. *Traduzindo o sentimento cívico dos eleitores do Município de Aveiro, das instituições locais e dos muitos cidadãos e forasteiros que visitam a casa da “Beata Joana” e as suas coleções;*

9. *Defendem que a espólio do Museu de Aveiro - como herança coletiva identitária nacional - faz sentido que assim continue a ser valorizada e não como património de gestão regional.*

Nestas circunstâncias a Assembleia Municipal de Aveiro, delibera:

1. O restauro da situação pública do Museu Nacional de Aveiro, anterior à publicação do Decreto-Lei nº 126-A/2011, de 29 de dezembro;

2. A demissão dos responsáveis políticos regionais que conduziram o processo à situação atual conducente à dependência deste Museu à Direção Regional de Cultura do Centro;

3. Que se dê conhecimento desta Moção a S. Ex.^a o Primeiro Ministro, ao Senhor Secretário de Estado da Cultura e aos Senhores Líderes Parlamentares com assento na Assembleia da Republica.»

(Entretanto deram entrada na sala os vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Condinho Vargas, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, e Pedro Machado Pires da Rosa.)

Presidente da Mesa:[006](#)

Vogal João Barbosa (PS)[007](#)

Presidente da Mesa[008](#)

Vogal João Barbosa (PS)[009](#)

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)[010](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE)[011](#)

Vogal Carlos Barros (CDS)[012](#)

Vogal António Neto (BE)[013](#)

Vogal Marques Pereira (PS)[014](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)[015](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)[016](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)[017](#)

Presidente da Mesa[018](#)

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz Nolasco[019](#)

Presidente da Mesa[020](#)

Membros da Assembleia

Vogal Marques Pereira (PS)[021](#)

Presidente da Mesa[022](#)

Vogal Marques Pereira [023](#)

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação[024](#) o Ponto 2. – Moção Rejeição, da dependência do Museu de Aveiro da Direção Regional de Cultura do Centro - deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade (PSD19+CDS7+PS11+BE2+PCP1+IND1).

Seguiu-se a declaração de voto do Vogal:

Vogal Marques Pereira (PS):⁰²⁵

“Votámos com toda a convicção a favor desta Moção de rejeição, mas queríamos relevar neste contexto e para que não haja dúvidas, de que de facto a atitude da Câmara em relação a esta matéria é de uma absoluta inexistência política com a Senhora Vereadora do pelouro à cabeça, com aquilo que aqui foi relatado de diligências de 6 de Março, é que não se seguiu qualquer atitude em relação a esta matéria e à paradoxal política ou o entendimento do que é a cultura por parte da Câmara, em que se por um lado entende que descentralizar a cultura é bom sem ninguém perceber porquê, mas por outro é mau no dizer da Senhora Vereadora, porque passa a ser dirigido por um técnico superior que chefiava uma divisão de uma autarquia, a meias com outro núcleo museológico. Por outro lado, sublinhar também de que a novidade que aqui é trazida, de que irá existir uma mediadora nomeada pela Direcção Regional de Cultura é também uma notícia preocupante, porque o Museu de Aveiro não precisa de uma mediadora, precisa é de um Director a cem por cento e a tempo inteiro, para defender os interesses do Museu e colocar o Museu de Aveiro no contexto nacional, onde ele merece estar e não termos a situação lamentável que temos e com a inoperância e inexistência absoluta da política de cultura que esta Câmara de Aveiro prossegue. Disse.”

Ponto 3. – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei n.º 22/2012, de 30/05), proposta de pronúncia — deliberação;

(A proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica⁰²⁶ para as Freguesias do Município de Aveiro, foi apresentada pelas Comissões Políticas Concelhias do Partido Social Democrata e do Partido Popular).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia fez a apresentação do documento: ⁰²⁷

“Com todo o respeito: Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica para as Freguesias do Município de Aveiro, é apresentada pelas Comissões Políticas Concelhias do Partido Social Democrata e do Partido Popular. A apresentação por parte dos partidos que suportam a coligação do executivo da Câmara Municipal de Aveiro, de uma proposta para a reorganização administrativa do Município merece, antes de qualquer encómio ou condenação, algumas reflexões preliminares. Ela corresponde à vontade política de se reorganizar a rede administrativa do país ditada pelas mudanças sociais, económicas e culturais sugeridas pela alteração dos padrões e dos paradigmas relacionados com a ocupação do território e o devir da nossa sociedade.

Independentemente de outras questões relacionadas com a bondade do poder local, da proximidade deste aos eleitores, das sinergias entre o poder local e o poder central e de outras questões sugeridas pelo exercício do poder democrático, as novas configurações sociais e territoriais do país marcadas pelo envelhecimento e despovoamento progressivo de certas áreas do território, pela concentração urbana e pela repartição de competências entre os órgãos do centro e da periferia, exigem uma reapreciação do modelo organizacional e administrativo em todos os seus contextos geográficos e situações sociais. Sendo assim a oportunidade de uma reorganização territorial que permita redefinir modelos e estratégias de desenvolvimento local é bem acolhida.

A proposta de reorganização administrativa do Município de Aveiro subscrita pelas bancadas do PSD e CDS-PP, tem em consideração a realidade geográfica, histórica e social deste concelho e uma visão prospectiva do seu futuro. Na sua construção, teve em consideração os seguintes pilares fundamentais:

1 - Os traços da matriz histórica, construída ao longo do tempo e das mudanças sociais operadas, em particular, no decurso dos séculos XIX e XX.

Recorda-se que a construção social do Município de Aveiro foi um processo longo que acompanhou a evolução da povoação primitiva agrupada em torno da paróquia de São Miguel e das paróquias vizinhas de Aradas, Esgueira, Vera-Cruz e Eixo. Aprofundou-se durante os séculos XV e XVI com o crescimento das actividades marítimas e portuárias na foz do Vouga e a partir de então a sua evolução tem dependido das condições internas da laguna, do aproveitamento dos recursos naturais, do comércio e das actividades agrícolas que florescem em seu redor.

Quando da reforma Liberal alteram-se os limites de várias freguesias e concelhos criando-se novas unidades administrativas que entre 1835 e 1872 e já no século passado, alargaram o xadrez municipal no qual se incluem as freguesias de Glória (1836); Oliveirinha (1849); Eixo, Requeixo, Eirol, Esgueira, Cacia e Aradas (1853) e Nariz (1872). No decurso do século XX foram criadas, São Jacinto (1955); São Bernardo (1869); Santa Joana (1984) e Nossa Senhora de Fátima (1985).

2 - A configuração geográfica do município e das suas componentes: lagunar continental.

O cenário ribeirinho do Município de Aveiro obriga a ter em consideração os condicionalismos de natureza física criados pela barreira lagunar que prejudicam a reorganização administrativa territorial autárquica no seu todo. Nestas circunstâncias dadas as condições geográficas excepcionais e únicas, a reorganização do Município de Aveiro teve em consideração o território heterogéneo deste Município nas suas dimensões: “continental” e “lagunar”, unidades separadas por uma toalha de água, por ilhas e canais de difícil navegação e atravessamento, que obrigam a tratar a freguesia de São Jacinto separada do resto do conjunto das freguesias do Município.

3 - Na dimensão demográfica das unidades administrativas existentes, nas acessibilidades e centralidades destas ao centro urbano.

Esta dimensão traduz a matriz geográfica e histórica do concelho de Aveiro e as dinâmicas sociais e populacionais que têm conduzido à sua expansão e crescimento. Tem ainda em conta o contributo da sede do Município como “polo de agregação das freguesias que lhe sejam contíguas” e a sua articulação com os demais territórios vizinhos, com os centros urbanos existentes e os projectos intermunicipais em curso e previstos para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. A rede rodoviária existente facilita a acessibilidade dos diversos centros de povoamento rural e urbano à sua sede.

4. A perspectiva e compromisso sobre as prioridades do futuro relacionadas com o crescimento local e o bem-estar das populações.

Neste aspecto dá sequência à consolidação do poder municipal estabelecido depois da revolução de 1974, à instauração do regime Democrático e às suas implicações no processo de desenvolvimento do Poder Local. Com ela prossegue os critérios definidos no artº 1 da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, relacionados com:

a) a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local; (...)

b) a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações.

c) a promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais (...).

5. Corresponde, ainda, a uma resposta partilhada pelos partidos da coligação e do Governo, em redefinir os critérios de governação territorial sem pôr em causa a proximidade entre os habitantes e os seus representantes eleitos que exercem funções de gestão política nos diversos órgãos do poder local.

II. A proposta de reorganização do território das freguesias do Município de Aveiro, elaborada com base na Lei nº 22/2012 segue, para além dos critérios já referidos, nomeadamente o de “contiguidade territorial” levando a que a freguesia de São Jacinto (996 habitantes) seja considerada das demais freguesias do Município, os critérios seguintes:

a) - concentração urbana, propondo a agregação das freguesias urbanas de Glória (9053 habitantes) e de Vera Cruz (9644 habitantes) e dos principais equipamentos e funções sociais, culturais e administrativos existentes no centro urbano de Aveiro. Trata-se de freguesias contíguas que preenchem os critérios de identidade urbana e com elevado potencial demográfico estabelecido de acordo com os parâmetros da Lei. Neste caso a concentração dos serviços das funções existentes é considerada como vantajosa para o modelo de desenvolvimento urbano a implementar assente nos actuais e em novos projectos em desenvolvimento.

b) - reforço demográfico e diversificação das funções urbanas e do processo de organização do espaço da cintura urbana de Aveiro.

Esta proposta tem subjacentes a identidade territorial das freguesias que fazem parte da “cintura” urbana de Aveiro e o potencial demográfico revelado das freguesias que constituem esta periferia. É o caso de Esgueira (13432 h.), Santa Joana (8097 h.); São Bernardo (5018) e Aradas (9151 h.), que se devem manter como freguesias não passíveis de qualquer agregação.

c) - a identidade geográfica, as funções e peso das actividades económicas. Seguindo os critérios estabelecidos na Lei e tendo em consideração o passado histórico e as condições geográficas locais ditadas pelas condições de acessibilidade, equipamentos e população, devem manter-se como freguesias não agregadas: Cacia (7399 habitantes) e Oliveirinha (4814 habitantes).

d) - o processo de reorganização do território do Município de Aveiro continua a ter em consideração “identidade histórica, cultural e social das comunidades locais” (artº 3.1-a), como acontece nas terras do antigo concelho de Eixo, integrado no concelho de Aveiro quando da sua extinção em 1853. Estas circunstâncias aliadas ao facto da actual freguesia (5533 habitantes) reunir no seu perímetro dois lugares urbanos do município (Eixo e Azurva), sugere que a proposta de reorganização administrativa do sul do município seja ancorado:

e) - na relevância geográfica da freguesia de Eixo, potenciadora do crescimento dos territórios vizinhos, nomeadamente na agregação com a freguesia de Eirol (752 habitantes, -27 habitantes que em 2001);

f) - no tratamento das demais freguesias do antigo concelho de Eixo e das terras de Requeixo - Requeixo (1234 habitantes, + 48 hab. que em 2001), Nariz (1421 habitantes, -37hab. que em 2001) e Nª Srª de Fátima (1919 habitantes, + 45 hab. que em 2001), numa outra unidade administrativa resultante da agregação destas três freguesias.

Esta proposta tem em conta:

g) - a herança histórica local de Nariz - pertencente à casa de Bragança e integrada no concelho de Oliveira do Bairro quando da extinção do concelho de Eixo – foi integrada no concelho de Aveiro em 1872.

h) - as acessibilidades à sede do Município de Aveiro, nomeadamente:

- a ligação entre Nariz e Nª Srª de Fátima, assegurada pela Estrada nº 235 que liga Costa do Valado e São Bernardo a Aveiro;

- a ligação de Requeixo pela Estrada M584 que segue em direcção a Oliveirinha;

- a ligação de Eirol, através da Estrada nº 230 que passa por Eixo.

— Os critérios acima referidos alicerçam a proposta de individualização de sete freguesias, a saber:

1)São Jacinto,

2)Cacia,

3)Esgueira,

4) Santa Joana,

5)São Bernardo,

6)Aradas,

7)Oliveirinha

— considera a supressão de quatro freguesias, e a sua agregação em três conjuntos, que mantêm a designação das actuais, a saber:

- grupo 1: Agrupamento de freguesias de Glória e Vera Cruz
- grupo 2: Agrupamento de freguesias de Eixo e Eirol
- grupo 3: Agrupamento de freguesias de Requeixo, N^a Senhora de Fátima, Nariz.

III - A proposta de reorganização ora apresentada, configura assim:

- um desenho equilibrado do espaço e da carga demográfica das suas unidades administrativas;
- uma distribuição equitativa da população, dos equipamentos públicos, de bens e de serviços centrais e das acessibilidades das populações.

Representa ainda:

- um compromisso público da matriz de gestão territorial que os partidos da coligação PSD-CDS/PP pretendem ver implementado no município de Aveiro e para o qual contam com os eleitos actuais e os futuros autarcas;

- um modelo que não se esgota na aprovação formal desta proposta mas que vai exigir o seu aprofundamento em termos de reconfiguração territorial e de certos reajustamentos que atendam às áreas de influência e de atracção de certos serviços e equipamentos públicos já existentes;

- um desafio ao poder local autárquico quanto à atenuação de disparidades locais, nomeadamente em relação à área mais meridional do município de Aveiro e ao compromisso assumido conjuntamente com o executivo e as demais freguesias, da necessidade urgente de superação desta realidade;

- um comprometimento político sobre os destinos de Aveiro e a aposta que os dois partidos assumem na continuidade de esforços para que a gestão do Município se mantenha com a presença e empenho das duas forças partidárias empenhadas neste processo de reorganização administrativa e social;

- um gesto de solidariedade com os partidos da coligação e Governo, numa altura em que a governação exige provas reforçadas de um entendimento entre as forças que partilham o poder. Como noutras situações de governação democrática, as forças políticas presentes nesta Assembleia Municipal são chamadas a dar o seu contributo para que o novo mapa administrativo do Município de Aveiro se concretize a partir de propostas subscritas por gente da terra e não desenhadas a régua e esquadro pelo Poder Central. Convidamo-las a participar.

É com este sentir e dever que subscrevemos este projecto em consonância com muitos demais cidadãos eleitores que nos admiram pela acção política, pelas iniciativas empresariais, pelo conhecimento científico das nossas instituições, pela valorização dos nossos recursos e pela valorização do nosso património histórico e patrimonial.

Em todo e qualquer momento o poder democrático exige a leitura diária e atenta da postura dos cidadãos, o cumprimento de promessas antigas, mas também o reajustamento constante e sistémico entre o passado e o legado de anteriores executivos, com o seu futuro. E este só se constrói com a participação, mobilização e empenho de todos os cidadãos, como o momento o exige, em busca de situações acolhedoras para o devir da nossa cidade, do nosso Município e do país onde vivemos — Portugal.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁹

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores deputados, demais presentes. Iniciar a intervenção para enviar cordiais saudações ao Jorge Arroiteia pelo trabalho que fez e que apresentou. Um trabalho que não obstante as óbvias discordâncias na conclusão. Do trabalho que ocorre, conhecemos naturalmente, honestidade intelectual, grandeza técnica. Portanto não é por ai que vai a nossa discordância. Em relação portanto a esta proposta, nós

lembramos aqui um aspecto que é fundamental lembrar: é que a redução das freguesias no nosso país não é uma proposta do memorando da Troika.

O memorando da Troika nem sequer diz nada. O tal memorando da Troika assinado pelo PS, PSD e CDS refere redução de concelhos. Esta redução das freguesias, isto é uma ideia do Governo da República, naturalmente e pela mão do inefável e inesquecível Ministro Miguel Relvas. Cumpre recordar isto!

Em relação a diversos argumentos apresentados na Lei há um que tem que ser rapidamente desmontado que é o argumento de que eventualmente a agregação de freguesias pode resultar em ganhos ao nível do Orçamento das freguesias. Ora, tal é falso! Tal é falso porque no tal memorando da Troika, a tal Troika, a maldosa Troika, prevê a redução das transferências precisamente para as autarquias locais. Portanto por ai cai logo portanto essa ideia.

Há uma tentação à qual muitos têm cedido que é de culpabilizar as autarquias locais e as freguesias por parte do desastre orçamental do nosso país. Ora cumpre lembrar que apenas 0,1% da despesa do Orçamento de Estado é despesa das freguesias. Ou seja, as freguesias não têm praticamente contribuição nenhuma para a dívida pública. Cumpre ainda também recordar que a agregação de uma freguesia por outra freguesia não significa necessariamente uma melhor freguesia futura. Na realidade, é possível e perfeitamente natural que se dê importante o aprofundamento de assimetrias e desigualdades em que portanto o maior engolindo o menor, saia ainda reforçado. Outra ideia ainda (e é importante porque esta) é no campo das liberdades democráticas. É portanto a ideia de que poderiam existir ganhos de eficiência, portanto com o aumento da escala das freguesias!?! Ora para nós PCP, tal ideia é errada. É errada porque vai contra qualquer ideia de política de proximidade e de uma política de proximidade que faça uma resposta directa aos problemas das populações. Há ainda outra ideia que se prende com o facto de que esta imposição e esta Lei está a ser feita conta portanto com base em que assentam as freguesias. A Associação Nacional de Freguesias, no encontro nacional de freguesias, ambos já se pronunciaram cabalmente contra esta redução de freguesias no nosso país por motivos que já foram aqui plasmados e pelos quais continuaremos a lutar.

Ainda relativamente ao campo democrático. Não faz qualquer sentido esta redução porque a participação das populações nos processos de decisão em assuntos que lhe diz respeito, ficará naturalmente muito prejudicada pelo afastamento deste órgão de decisão. Mais. Acreditamos que esta Lei tem ainda um outro aspecto que é particularmente insidioso e do ponto de vista político cobarde! É cobarde, porque ela coloca na esfera das Assembleias Municipais o odioso ónus de “matar” freguesias.

Ora tal além de ser cobarde do ponto de vista político, é um autêntico “lavar-de-mãos” por parte do Governo. Esse sim o criador e o fundador da ideia de que as freguesias são um problema no nosso país, e ao qual cumpre dar solução. Em nossa opinião esse gesto portanto é um gesto errado e mais, nós os deputados municipais aqui presentes, não fomos eleitos para matar freguesias. Nenhum deputado aqui presente meteu no seu programa eleitoral, que previa portanto extinguir a freguesia a) ou a freguesia b). Portanto, aqui qualquer gesto no seguimento de matar freguesias, de extinguir freguesias, é na nossa opinião do PCP, um gesto portanto de grande desonestidade para com a população. Mais, a Lei coloca na esfera das Assembleias Municipais a possibilidade (de acordo com alguns critérios que eles encontraram) de serem as Assembleias Municipais a decidir que freguesias são extintas e como são extintas e quem é que se agrega com quem.

A proposta como foi proposta, portanto do PSD e do CDS aqui, esta pretensa flexibilidade é até do ponto de vista e está na Lei, é intelectualmente falsa. E é intelectualmente falsa porque é a própria Lei que prevê que depois rectifica ou não esta proposta da Assembleia Municipal!?! Portanto aquilo que é hoje aqui eventualmente, espero que não, espero que haja um rebate de consciência de muitos deputados, e presidentes de junta aqui presentes, que não vão trair as suas populações. Mas se eventualmente aqui se aprovasse uma proposta de alteração das

freguesias, nada nos garantia que depois essa seria a proposta aceite. Eventualmente poderia ser, mas não é garantido que seja — pode ficar diferente.

E para terminar duas ideias rápidas. Primeiro esta é uma luta que está a ser travada e está a ser substancialmente ganha. Apenas um terço dos municípios do nosso país estão a ceder a esta Lei. Dois terços dos municípios do nosso país estão a fazer aquilo que na nossa opinião PCP é em tudo correcta que é a não pronúncia. Portanto, e mais uma vez esta autarquia, e estes partidos, como até foi anunciado na proposta, estão portanto a ter uma atitude de seguidismo político que em nossa opinião não vai a favor do interesse dos munícipes de Aveiro.

E terminava chamando atenção para as pronúncias das freguesias, da Vera Cruz, da Glória, de Esgueira, de Aradas, de Eixo, de São Bernardo, de Nariz, de Oliveirinha, Nossa Senhora de Fátima e de Requeixo, todas elas, e justamente com razão, portanto rejeitando esta Reorganização Administrativa e Territorial das Autarquias.

Ideia final para terminar. Saudação à Câmara Municipal de Aveiro pela postura, pela opção política que fez de não pronúncia. Aí a Câmara Municipal de Aveiro esteve bem. Infelizmente parece que os partidos que a suportam aqui na Assembleia Municipal parecem caminhar ao arrepio até da própria Câmara Municipal de Aveiro. Tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[030](#)

“Boa noite novamente. O BE popós hoje uma alteração a este documento, que já entregou a cada uma das bancadas e que vou explicar aqui só sucintamente, mas gostava de começar por sublinhar as posições referentes a esta Lei 22/2012 de 30 de Maio, assumidas até aqui ao dia de hoje, o último dia para tomar uma decisão pela Assembleia Municipal de Aveiro e por diversas Juntas de Freguesias do concelho de Aveiro.

A Câmara Municipal de Aveiro abstêm-se de participar, estamos de acordo; Glória, não concorda com a Lei, estamos de acordo; Vera Cruz, recusa a extinção ou a fusão da freguesia, estamos de acordo; Esgueira, parecer negativo a qualquer alteração aos seus limites territoriais, estamos de acordo; Aradas, recusa perentoriamente qualquer ideia de agregação da freguesia, estamos de acordo; São Bernardo, esta Lei de agregações, não está direccionada para o princípio da boa administração, estamos de acordo; Eixo, a sua actual configuração deve preservar-se, estamos de acordo; Nariz, diz não à fusão; Oliveirinha, Nossa Senhora de Fátima, Requeixo, rejeita por unanimidade esta Lei, estamos de acordo.

Pergunto-me agora: como é que os Presidentes destas Juntas, como é que os representantes destas Juntas aqui vão votar hoje este documento do PSD? Espero eu que contra. Porque depois disto não há outra possibilidade.

Depois de todas estas pronúncias, de uma forma ou de outra rejeitam qualquer alteração ao mapa administrativo do concelho de Aveiro. O que é que a bancada do PSD e do CDS, decidiram fazer, relativamente a esta Lei? Que é feita, dizem por aí, por alguém menos bem preparado para estar no Governo. Porque esta Lei é do Miguel Relvas, aquele que tira cursos em menos de um ano.

PSD e CDS, decidem ser mais “relvistas” que o próprio Relvas! E, aliás, nesse aspecto gostava de salientar que apenas um terço das autarquias no país se pronunciou nesta matéria. E é um erro pronunciar! E é um erro, porque estão a desrespeitar o olhar legítimo de cada junta, de cada freguesia aveirense. Como estão a seguir uma Lei que não deve, nem pode ser seguida por questões políticas e por questões legais que vou explicar mais adiante. Não deixa de ser interessante, eu diria melhor até desinteressante, como a proposta das bancadas da direita vêm no sentido precisamente de retirar proximidade nas freguesias que já estão mais afastadas do centro administrativo de Aveiro. As Freguesias rurais de Aveiro estão esquecidas! Estão esquecidas na política administrativa, estão esquecidas na política de transportes públicos, estão esquecidas na política cultural. Eixo e Eirol por um lado, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz por outro. E depois fazer mais o quê? Reunir as duas freguesias mais urbanas do

concelho numa só, Gloria e Vera Cruz, reforçando ainda mais o centralismo administrativo e político do concelho?

Eu consigo vislumbrar nesta proposta, sinceramente, mais um interesse estratégico político do que uma defesa dos interesses dos cidadãos. É uma tentativa desesperada para que o PSD e o CDS, possam chegar ao Poder numa freguesia onde estão na oposição e isso não é só por si um pormenor. É verdade que não era possível fazer muito melhor ou menos pior do que isto, dado que estamos perante uma Lei com demasiadas lacunas e que a seguir demonstrarei e que tem como único objectivo a redução do número de freguesias sem qualquer critério, que não o critério quantitativo e com graves insuficiências na participação das populações e autarquias afectadas. Em tempo útil nesta Assembleia, na Comissão Permanente, assim como publicamente o BE defendeu a participação pública neste processo através de um referendo.

Continuamos a pensar que as identidades locais, o sentimento de pertença daqueles que as integram são determinantes em qualquer alteração à organização e delimitação das manifestações à autonomia local. Passo assim a explicar sucintamente e do ponto de vista legal, porque é que esta Lei 22 não deve ser respeitada? Eu tinha uma apresentação powerpoint para fazer, parece que não é possível, começo por referir o artigo 5 da Carta Europeia da Autonomia Local. O artigo 5 que diz e passo a ler: – artigo 5, da Carta Europeia e da Autonomia Local, protecção dos limites territoriais das autarquias locais. As autarquias locais interessadas, devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via do referendo nos casos em que a Lei o permita. Em Portugal a Lei permite-o.

O mais grave nesta Lei “relvista”, no entanto, está na sua óbvia inconstitucionalidade. E penso eu, nenhum dos deputados aqui presentes, incluindo os Senhores Presidentes de Juntas, gostaria de contribuir para aferir a esse que é o documento legal mais importante do Estado Português. E gostava de ler um artigo da constituição, artigo 249.º da Constituição da República Portuguesa. A criação ou a extinção de municípios, bem como a alteração da respectiva área é efectuada por Lei, precedendo consulta dos órgãos das autarquias abrangidas. Não deixa de ser interessante a ânsia deste Governo em cumprir compromissos internacionais que nem sequer a forma de tratar se revestem, que nem sequer foram escrutinados pela Assembleia da República ou pelo Presidente da República. O artigo 236.º da Constituição da República diz também – categoria de autarquias locais e divisão administrativa. 1- No continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas. Na alínea 4 – A revisão administrativa do território será estabelecida por Lei. Para a freguesia tem a nível constitucional, a mesma dignidade que o município, e isto é dito por um especialista “Cândido de Oliveira”. O que acontece é que a Lei 22/2012, solicita no seu artigo apenas a pronúncia das Assembleias Municipais, no desprezo pela autonomia das freguesias que nós consideramos, nós Bloco, inaceitável! Confere-se competências às autarquias locais, de participação no processo de reorganização territorial, mas é obvio que a proximidade no centro de decisão, às pessoas afectadas exigia uma intervenção efectiva nas freguesias. Só por isto consideramos que está mais que justificada a não pronúncia desta Assembleia Municipal! E as bancadas do PSD e do CDS, só têm que fazer como sempre, fazer o mais simples, seguir cegamente a posição da Câmara Municipal de Aveiro, mas não o fazem. Os artigos 6 e 64 da Constituição da República ficam também em causa pelo princípio da subsidiariedade. Num acordo político as parcelas, apesar de se relacionarem hierarquicamente, cada uma delas desempenha a sua função ou o seu ofício e para tanto são dotadas de autonomia, a base da diversidade onde a união é conseguida pelo movimento de realização do bem comum. Postos estes argumentos de constituição e mais alguns que se encontram na proposta de pronúncia que o Bloco de Esquerda entregou no princípio, propomos que não se exerça a pronúncia prevista no artigo 11 da Lei 22 de 2012, relativo ao regime jurídico de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰³¹

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, esta questão é uma questão fundamental para a vida do município de Aveiro. E em primeiro lugar cumpre saudar de forma veemente o Senhor Prof. Jorge Arroiteia, pelo empenho e pela forma com que aqui nos trouxe a apresentação de uma proposta de mapa reorganizativo das freguesias do nosso município, que é um trabalho que é meritório e que demonstra o empenho com que o Senhor Prof. colocou, como sempre coloca nas questões que tem entre mãos. E portanto desse ponto de vista, gostaria de saudar em nome da bancada e também pessoalmente o trabalho que desenvolveu. Ainda que, e perdoe-me enfim, as questões que irei levantar, mas são com toda enfim seriedade e empenho também que colocamos na análise do seu documento. Existem divergências do nosso ponto de vista, de aplicação da Lei 22 de 2012, nomeadamente o seu artigo 11, que respeita a questão da pronúncia da Assembleia Municipal. Existem também questões com as quais não concordamos, nomeadamente na aplicação das percentagens, de acordo com a metodologia que vossa excelência e os dois partidos da coligação nesta Assembleia propõem. Há também questões que do nosso ponto de vista não se nos afiguram correctas, do ponto de vista da substância, desde logo na introdução, quando vossas excelências referem que esta reorganização, nomeadamente no município de Aveiro tem, subjaz uma questão de consolidação orçamental e também de poupança de recursos públicos, que estão e que aliás é contrariada pelo próprio Governo que diz que, esta reorganização nada tem a ver com essas matérias. E portanto há aqui algumas contradições do discurso do Governo, com aquilo que é plasmado no documento que agora nos é presente. Mas aquilo que nos cumpre dizer e relevar nesta discussão é o facto de o PSD e o CDS, proporem hoje um mapa de Reorganização Administrativa para o município de Aveiro, que é contra o Presidente da Câmara, que estes dois partidos apoiam, que é contra a Câmara Municipal de Aveiro, porque unanimemente se pronunciou contra esta Lei e contra qualquer Reorganização Administrativa no município de Aveiro e é contra todas e sublinho, todas, as Assembleias de Freguesia que se pronunciaram contra a extinção das freguesias em Aveiro. E o PSD e o CDS, indo na esteira do PSD e do CDS, direcções nacionais quer, contra tudo e contra todos, impor uma Reorganização Administrativa no país e também em Aveiro. Desenganem-se aqueles que dizem e que querem fazer crer que esta é uma Lei de agregação de freguesias! Não é verdade. Esta é uma Lei de extinção de freguesias. As freguesias primeiro extinguem-se e surgem depois se o processo chegar ao seu fim, que todos nós nesta Assembleia, quero crer, temos dúvidas que assim seja, surgirão novas pessoas colectivas territoriais ou seja, novas freguesias. Sublinho, as freguesias terão que ser extintas e depois os territórios dessas freguesias extintas, irão ser juntas, irá surgir uma nova freguesia, com um nome diferente, com imagem diferente, com órgãos autárquicos diferentes, com Sedes diferentes, com tudo diferente, como se impõe numa Reorganização Administrativa. Por outro lado queria relevar também que, e voltando à questão das freguesias, que as Assembleias de Freguesia, das 14 freguesias em Aveiro se pronunciaram contra a extinção da sua própria freguesia e pronunciaram-se contra a posterior agregação do território dessa freguesia ou o território de outra freguesia, desvirtuando assim os territórios com os quais hoje todos pacificamente convivemos em Aveiro. Aveiro é um município que tem 14 freguesias e ao contrário de muitos municípios, sobretudo no norte e centro do país tem uma divisão administrativa adequada ao seu território e até hoje não se conhece nenhum problema, nenhuma entropia, ao normal desenvolvimento territorial, que obste ao crescimento do município de Aveiro. Em Aveiro não há necessidade de haver uma Reorganização Administrativa, como reconhece o Senhor Presidente da Câmara, como reconhece toda a Câmara Municipal, como reconhecem todas as Assembleias de Freguesias e estou em crer que nenhum Presidente de Junta, aqui hoje presente se atreverá a votar favoravelmente este mapa, a que o preponente do nosso ponto de vista mal, denominou de agregação de freguesias. Estou em crer que nenhum Presidente de Junta aqui hoje presente, se atreverá a votar favoravelmente contra a extinção da sua freguesia ou contra a extinção de uma freguesia de um seu vizinho,

contra aquilo também que foi aprovado em cada uma das Assembleias de Freguesia. Mas este é um processo que está inquinado à partida! E há vários episódios rocambolescos que estão permanentemente a acontecer. Dos últimos e relevantíssimo para o virtuosismo do processo, tem a ver com o Presidente da Unidade Técnica que será essa Unidade junto à Assembleia da República, que terá por competência, de avaliar as pronúncias ou não pronúncias das Assembleias Municipais, é o Senhor Prof. Manuel Lopes Porto, que acumula também com este cargo de Presidente da Unidade Técnica, com o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra.

E este Senhor Professor, Iminente Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que tem a competência de gerir uma Unidade Técnica, que vai extinguir freguesias, disse publicamente em diversos Órgãos de Comunicação Social que é contra a extinção de freguesias, que é contra a sua fusão.

Imaginem até que outro Prof. da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Iminente Académico, sobejamente conhecido o Senhor Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, até o aconselhou para não se violentar, que se demitisse de uma das soluções. E estas duas figuras proeminentes do PSD, que são vozes escutadas nacionalmente, estão ambas contra a fusão e a extinção de freguesias, um dos quais está à frente de uma Unidade Técnica, que pretende precisamente acabar com elas, ou seja o PSD e o CDS, paradoxalmente têm figuras de relevância nacional e académica, que são contra a extinção de freguesias, mas os partidos e a cúpula dos partidos e aqui em Aveiro parece que seguem nessa esteira, querem contra tudo e contra todos, extinguir freguesias e reorganizar o território do município de Aveiro, quando há unanimidade e consenso, amplo consenso no município contra essa mesma Reorganização. Uma última nota, o artigo 12 desta Lei 22, que extingue freguesias diz que, a pronúncia da Assembleia Municipal deve ser entregue e sublinho, entregue na Assembleia da República até ao dia de hoje.

Não é até ao dia de hoje que deve haver pronúncia, é até ao dia de hoje que deve ser entregue. Hoje já nada vai ser entregue! E portanto, o que estamos aqui a fazer é um acto falhado, mesmo que saia daqui uma pronúncia, que quero crer que não sai, será um acto falhado, porque já não chega hoje nada à Assembleia da República.

E do ponto de vista do que está escrito aqui na letra da Lei, isso é uma realidade. E portanto uma outra crítica que do nosso ponto de vista é razoável fazer-se, é que esta questão da Reorganização Administrativa e aproveitar o trabalho muito meritório e profundo do Senhor Prof. Jorge Arroiteia, teria tido merecimento e discussão, se tivesse sido feito com outro tempo naturalmente. Não é às 22 horas do dia 15 de Outubro, quando acaba o prazo, que este documento tem que ser discutido naturalmente. Senhor Presidente agradeço a sua atenção e para já, disse.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[032](#)

“Muito boa noite, Senhor Presidente da Mesa, excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, digníssimos vereadores e vereadoras, caros colegas. Eu começaria por ler o texto do memorando de entendimento vulgo, com a Troika, no seu capítulo terceiro, no seu ponto 44 – Reorganizar (isto tem a ver com a administração pública e diz a seguinte, “o Governo tomará as seguintes medidas para aumentar a eficiência e a eficácia na administração pública”. E no seu ponto 44, deste capítulo terceiro eu vou transcrever – Reorganizar a estrutura da Administração Local. Existem actualmente 308 municípios e 4.259 freguesias. Até Julho de 2012, o Governo desenvolverá um Plano de Consolidação, para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O Governo implementará estes planos baseado no acordo com a CEE e o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão custos. São palavras textuais, para os quais eu peço a vossa atenção. E que na verdade despoletam toda esta discussão e é da maior importância para a vida do nosso município, das nossas freguesias,

do nosso país. Perguntaríamos, haveria necessidade de mexer nesta matéria? Haveria a necessidade agora? Não há outras questões mais importantes? Eu diria seguramente que sim! Seguramente que sim, nós país, estamos confrontados com um ínfimo número de problemas e de dificuldades, para os quais temos que concentrar toda a nossa atenção e toda a nossa energia. E portanto eu também era dos que poderia admitir que este assunto era um problema perfeitamente dispensável. Mas o Governo na sequência destas directrizes do acordo com a Troika, fez o trabalho de casa e lançou o tal documento verde e fez à escala nacional a divulgação daquilo que se pretendia. E nós aqui nesta casa, tivemos uma Sessão brilhante, com a intervenção de vários Senhores deputados, que dissertaram sobre o assunto. E depois veio o Governo publicar, a traduzir em Lei para se cumprir obviamente, não para se desrespeitar, para se cumprir uma Lei, que vem estruturar toda esta temática, vem dizer como é, o que é que tem que ser feito, quando e como tem que ser. E é dando resposta a esta questão legal, que o PSD e o CDS/PP tomaram em mãos a ingrata tarefa de pensar neste assunto e debruçar não seriamente, apesar de todas as dificuldades e assumindo um sério risco político, efectivamente de apresentar soluções, que pudessem congrega a vontade da maior parte das pessoas, não digo de todos porque é humanamente impossível, mas agregar a vontade das pessoas e de modo a impedir que o Governo venha por aí abaixo, no cumprimento sério da Lei e ponha cortes nas freguesias a torto e a direito e comecem a retalhar, depois toda a gente efectivamente poderia, de acordo com os critérios definidos na Lei, não verem atendidas as suas preocupações e sentir motivos de queixa por aquele motivo e poderiam ser muitos, porque os critérios são difíceis. E este exercício feito pelo CDS/PP e pelo PSD, procura responder da forma mais positiva possível, não digo da forma ideal, não há ideais nesta matéria. Mas procura dar uma resposta positiva a um grande número de questões. E de facto elas estão bem espelhadas, diria mais, estão descritas de uma forma brilhante na proposta que foi apresentada hoje a esta casa e que me apraz registar de facto com excelente contributo do Prof. Jorge Arroiteia, mas com a nossa vontade, note-se que é uma matéria que foi bastante discutida entre nós e eu respeito perfeitamente o parecer da Câmara Municipal, é livre, está no seu pleno direito de não se pronunciar! Como também respeito perfeitamente a posição de cada um dos Presidentes de Junta. Haverá algum Presidente de Junta, que efectivamente esteja disponível para ver ou de ânimo leve para o desaparecimento da sua freguesia!? Evidente que não. Mas nós estamos aqui assim, a ponderar uma situação de facto, diria eu mais delicada que tem a ver com o município de Aveiro no seu todo. E portanto nesta primeira fase, era apenas para deixar esta nota, que tem a ver com a revolução histórica desta matéria. Muito obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰³³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³⁴

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰³⁵

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁶

Vogal Raúl Martins (PS) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:⁰³⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente. Agradeço-lhe imenso, cumprimento-o, ainda não o tinha cumprimentado e agradeço-lhe imenso ter-me dado dois minutos para protestar contra a forma como o Senhor Deputado Paulo Marques, que é um homem de formação superior, que é um líder de opinião e que tem responsabilidades políticas locais, atira para cima do que ele diz do anterior Governo ou seja do PS, todos os malefícios do que nos está a acontecer. O Senhor Deputado Paulo Marques como um homem que frequentou uma Universidade, deveria saber e não deixar transparecer enfim, algumas coisas, que desde 2001 com a crise do dot.com, com a crise de 2007 que foi alicerçada na crise da bolha especulativa imobiliária etc., e depois com a crise nunca vista da dívida soberana, que nunca tinha acontecido, estamos, o nosso país, Europa e até o mundo, perante a tempestade perfeita.

Portugal, mais propriamente, está perante a tempestade perfeita! E está! E está. Porque a única coisa que se pode dizer, é que nos mandaram atirar do avião abaixo dez mil metros de altura e

agora vieram cá analisarmos e vamos a trezentos metros! E agora toda a gente está a dizer – “até agora tudo bem.” Está tudo bem. Até agora está tudo bem, até aos trezentos metros de altura estamos a cair em queda livre, mas está tudo bem.

Olhe Senhor Deputado, o Senhor que perfilha ideias para estar sentado nessa bancada de liberalismo neoeconómico, deveria ter algum cuidado em dizer aquilo que disse. Porque de facto (e com esta termino) a grande culpa de toda esta crise foi de todos os falsos teóricos, nomeadamente economistas, que alimentaram a ideia que os mercados se autoregulavam. E foi de todos os falsos teóricos, que alteraram o paradigma que nós recebemos dos nossos pais, que era “poupe agora, desfrute depois” para o novo paradigma “desfrute agora e pague depois”.

Vogal Marques Pereira (PS)⁰³⁸

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁴⁰

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁴¹

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴²

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, obrigado por este momento que me dão, de tristeza, porque eu tinha aqui um texto que o fiz para ler e não vou ler. Acho que nós para sermos coerentes e termos dignidade, devemos dizer aquilo que pensamos e aquilo que queremos, desde que não se ofenda ninguém. Eu tenho ouvido aqui coisas que é de bradar aos céus. Nós fomos eleitos aqui todos, para defender os interesses da população, das populações de Aveiro. Os Presidentes de Junta uniram-se todos, foram a manifestações, foram ao congresso. No dia 27 de Dezembro vai haver aqui um congresso, que se calhar vai sair dali uma providência cautelar por esta miséria que se está a passar no país e uma das bases dos Presidentes da Junta é por isso que os Presidentes de Junta não são medíocres como querem fazer crer, porque não aceito, não aceitam tudo o que os de cima incompetentes nos querem fazer votar.

Porque nós não andamos à procura de tachos, nós somos acima de tudo solidários uns com os outros. Estou aqui a defender a freguesia da Vera Cruz e as freguesias do país. Nós nunca seremos os coveiros das freguesias de Portugal.

Estou à vontade para falar! Estou à vontade, com moral para falar, porque sou um Presidente de Junta em vias de extinção, porque ao fim de 25 anos, sou corrido!

Portanto sou corrido porque não posso ir a votos. Portanto estou à vontade e quero dizer o seguinte, se a minha freguesia acabar, eu até me podia marimbar, porque mais ninguém se lembra de outro Presidente de Junta. Eu sou lembrado eternamente.

Mas se puserem lá outro Presidente de Junta, ao fim de seis meses mais ninguém se lembra de mim. Portanto mas eu serei e defenderei até ao fim a freguesia da Vera Cruz e as outras.

Quero-lhes dizer que nós, na freguesia da Vera Cruz, não somos contra a reorganização administrativa do Poder Local feita com coerência, realidade e verdade sem compadrios e interesses partidários e particulares. Não aceitamos acabar com as freguesias, a sua história, as suas raízes e o seu património, até porque o Poder Local tem sido responsável pela grande parte do desenvolvimento deste país e a única que ainda é reconhecida com credibilidade pelas populações. Não esquecemos que as freguesias são o poder da democracia, sendo o elo com mais proximidade dos cidadãos. Mas se calhar já não há democracia e o que eu tenho medo é que acabem com a liberdade. A sua eliminação não contribui em nada para a melhoria económica do país, pelo contrário, vai criar mais despesas e até instabilidade social.

Pensamos que numa atitude democrática, esta deliberação do Governo do país só deveria ser feita, e aqui sim, com base na opinião da população e aqui expresso em frente e chegando a este ponto vou-me pronunciar um bocadinho sobre a proposta que nos é posta hoje aqui.

É vergonhosa pelo cinismo, pela maneira do caciquismo pouco digno e manipulador como ela foi feita.

Vocês vejam uma proposta que fala nas forças políticas que suportam o executivo de Élio Maia, sublinham a inevitabilidade da reorganização da rede de freguesias atendendo a não sei quê, não sei quê.

Vocês vejam, a Câmara de Aveiro pronunciou-se. A bancada que o suporta vai pelas costas e dá-lhe um tiro na cabeça! Por trás, porque isto foi feito sem o conhecimento da Câmara de Aveiro.

Muito mais grave, a situação pouco digna como isto foi feito, e de quem a fez? Quem a fez? Quem a justifica? Não está aqui! Andou a dizer que era a favor disto, mas nunca apresentou na Câmara a pronúncia da freguesia.

Mas mais. Andaram por algumas freguesias a pedir aos Presidentes de Junta (isto é indigno) para votarem a favor. Caso não votassem a favor que não viessem à Assembleia!? Isto foi-me dito por pessoas que foram contactadas e aqui eu queria dizer que a proposta é incompetente e desequilibrada, porque quando se diz por exemplo — eu até acreditava mais se dissesse assim: — “acabem, considerando duas freguesias da cidade, acabam-se com as freguesias da cidade”. E deixavam as outras todas, pronto.

Diz-se que vão criar (podem criar) uma freguesia na cidade que fica com o poder total porque são dezoito ou dezanove mil eleitores que as duas freguesias da cidade devem ter neste momento à volta de vinte e três a vinte e quatro mil eleitores. E o que é que fica em Aveiro?

Fica uma freguesia, com um poder tal, que fica para a Câmara de Aveiro, como a Câmara de Lisboa fica para o Governo. Disso não tenham dúvidas! São vinte e cinco por cento da população.

Eu gostava de ouvir dizer que devemos defender as populações aveirenses. Não é porque isto venha melhorar alguma coisa, porque vem prejudicar. As freguesias vão passar a ter um Presidente e dois vice-presidentes, mas vão ter as mesmas competências.

Ora o que se impunha era dar mais competência! Mas, não dão mais competência. Agora, se me dissessem meus amigos, se me dissessem e se isto fosse feito por pessoas no Governo competentes com conhecimento, então diziam assim: acabem-se com a Juntas de Freguesia, mas fica lá o poder administrativo imposto ou melhor, gerido ou dirigido pela Câmara — porque da maneira que estamos, com Juntas de Freguesia, que nós só fazemos aquilo que a Câmara nos deixar ou quiser fazer porque não temos competências para mais. Então aí sim, ficava o Poder Administrativo às ordens de uma Câmara, do Presidente da Câmara. Que podia ser feito através de um político nomeado pelo Presidente da Câmara, da sua confiança administrativa.

E assim aí, acho que poderia ser mais rentável. Agora da maneira que estamos, andamos aqui a bater-nos por coisas erradas. Porque quando eu há bocado ia perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, é que com a Lei dos compromissos, tivemos que comunicar à Assembleia Municipal, tivemos que comunicar os débitos e os créditos até 31 de Dezembro. E essas declarações feitas pela Junta de Freguesia, deviam ser dadas a conhecer a esta Assembleia. E então todos ficávamos a saber, qual o grande problema das freguesias. É que as Juntas, que fazem acima daquilo que devem, que estão aflitas para pagar débitos, porque fizeram aquilo que não deviam e agora estão com problemas.

Então vamos falar na verdade. Mas a verdade é esta meus amigos: o povo com a agregação de freguesias, não é o problema de a, b, ou c, até porque estou numa boa. Eu sinto-me é indignado com os políticos que temos, porque é uma verdade, temos Governos incompetentes que são apoiados por médiocres. Médiocres porque só estão lá para dizer amém.

E nós em Aveiro até somos, não podemos entrar nessa situação. Deixemos, vamos à atitude proposta pelo Senhor Presidente da Câmara, porque eu vou-lhes dizer mais, para estarmos atentos, pode acontecer (pode não acontecer nada) que em Lisboa, os que apresentaram propostas de alteração não passem ficam como estão.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁴³

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁴⁴

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰⁴⁵

Vogal Romana Fragateiro (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁴⁶

“Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssima Câmara, excelentíssimos Senhores Deputados, a reorganização administrativa territorial autárquica, Lei n.º 12/2012 de 30 de Maio. Esta Lei como todos os Presidentes sabem, refere-se à anexação de freguesias. Eu penso que devemos começar pelo significado das mesmas.

Freguesia é o nome que tem em Portugal a menor divisão administrativa, correspondente à paróquia civil de outros países. São subdivisões dos concelhos e são obrigatórias, no sentido que todos os concelhos têm pelo menos uma freguesia, cujo território nesse caso coincide com o do concelho, excepto o do concelho da Vila do Corvo, onde por força do artigo 86.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, essa divisão territorial não existe.

A célula mais pequena da estrutura do Poder Local foi excluída para uma forma feita a régua e esquadro, uma forma pouco sentida, ignorando os muitos benefícios da proximidade aos cidadãos exacerbando hipotéticas poupanças. Desenraizada, sem uma perspectiva global, esta reforma não leva a lado nenhum. Optou-se pelo caminho mais fácil, vergar os aparentemente mais frágeis.

Enfrentar os municípios causaria muitos dissabores, custaria muitas zangas com a família política. Assim, optou-se por uma reforma para Troika ver.

Pouco estudo, muita equivalência, não prometemos às reformas. Todos sabemos que a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica tem que ser global e transversal a todas as divisões administrativas. Se o objectivo desta pseudo reforma é poupar recursos, façamos contas e estudemos.

A anexação das freguesias não conduz necessariamente a uma redução de funcionários, pois as actividades até agora efectuadas têm que continuar a ser efectuadas. A gestão financeira das Juntas de Freguesias, é feita opção e totalmente controlada. Somos os que mais fazemos em prol da população com menos dinheiro, os que estamos mais próximos das pessoas que ouvimos os seus anseios, que conhecemos cada lugar, cada necessidade, cada associação. Procuramos minorar o sofrimento dos mais desfavorecidos, que no momento actual de crise e com esta pseudo reforma ficarão mais vulneráveis.

Por estas razões Senhor Presidente, Senhores Deputados, rejeitamos esta Lei e também as tentativas cosméticas do mal menor, surgidas à última da hora, que têm como objectivo agradar a gregos e troianos, para não hipotecar interesses partidários. Disse.”

Presidente da Mesa⁰⁴⁷

Vogal Paulo de Jesus (PS)⁰⁴⁸

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁹

“Boa noite Senhor Presidente, Câmara Municipal, caros colegas, público e comunicação social. O documento elaborado pelo Dr. Jorge Arroiteia é brilhante! Não esperava outra coisa naturalmente, mas quem dera que estivéssemos aqui para falar sobre a sua elaboração. Não estamos. E como sabemos, o conjunto de investimentos duvidosos ao longo de muitos anos neste país, principalmente nos últimos mandatos, levou a que o país em descontrolo completo financeiro tivesse necessidade de pedir ajuda. Negociou o PS com a Troika e obteve depois a assinatura conjunta dos partidos que neste momento suportam o Governo. Desse conjunto de combinações e de propostas que se fizeram, faz-me lembrar um bocadinho as pessoas que têm fome, que têm uma côdea para comer, então por essa côdea aceitam qualquer coisa, precisam de comer qualquer coisa e foi o que aconteceu ao nosso país. Aceitámos tudo e mais alguma coisa, só não aceitámos mais porque não nos propuseram.

Agora aceitámos muita coisa que é injusto. Muita coisa que não devemos aceitar e que não devíamos aceitar e esta questão é uma delas. Esta questão que debatemos hoje é claramente uma daquelas propostas que nunca nos deveria ter sido apresentadas, porque nada resolve. Portanto sabemos perfeitamente que não são as autarquias, que não são juntas, que não são os municípios que gastam o dinheiro do país. E quando gastam, o pouco que gastam, gastam-no bem. Portanto não deviam começar por aí, deviam começar por outro lado. A propósito disto, mas como sempre se começa pelos elos mais fracos, caíram nas Juntas de Freguesia, quando deveriam claramente ter caído nos municípios, porque são os mais fortes, porque são eles que têm as suas freguesias e uma coisa eu sei, é que todas as catorze freguesias se sê tivesse neste momento a colocar esta proposta, para uma agregação do município, as freguesias de Aveiro estavam como a Câmara esteve para com as freguesias, ao seu lado. E nós estaríamos claramente com a Câmara, como a Câmara teve nesta atitude conosco. Portanto, eu acho que ainda estamos a tempo de inverter este conjunto de propostas, porque quando alguma coisa não corre bem em termos de orçamento ou de outra área e dizem – “não pode ser assim”, arranjam-se alternativas. Porque é que não se arranjam alternativas para esta agregação de freguesias? Quando o documento verde surgiu, nós claramente o contestamos. Surgiu esta proposta e estivemos encontros nacionais de freguesias, em congressos, portanto em que claramente tudo isto foi rejeitado.

E portanto e a teimosia (não lhe chamo outra coisa), foi para a frente. Portanto, nós temos que ser nós teimosos, porque a razão está do nosso lado e não são as freguesias que gastam o Orçamento de Estado como referi. Por isso eu estou aqui numa missão um pouco ingrata, porque nem sequer sou “dono” do lugar. Como sabem estou aqui em representação do Senhor Armando Vieira e portanto irei cumprir com o seu pedido, porque é ele o dono do lugar e assim mo fez entender e portanto o meu voto será de acordo com o voto que me transmitiu para votar e também de alguma forma para dar cumprimento também às deliberações da freguesia de Oliveirinha. E tenho dito. Obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[050](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Eu serei breve, até porque enfim, os principais intervenientes do debate. Agora estivemos a oportunidade de ouvir o Senhor representante da Junta de Freguesia de Oliveirinha, mas eu por exemplo gostava muito de ouvir, por exemplo o que é que tem a dizer o Presidente da Junta de Requeixo, por exemplo. Ou o Presidente da Junta da Glória. Rebata a segunda de mão, porque provavelmente creio que o Presidente da Câmara não lhes vai dizer aquilo que já disse no seu parecer ou seja, que entende enfim, que a posição da autarquia ou do município no seu todo deve ser pela não pronuncia. O que é incrível de facto é que isto por muito que esteja previsto na Troika, a redução das autarquias, eu penso que é este o termo que foi usado no memorando de entendimento, a verdade é que memorando de entendimento, provavelmente mais chocava na fusão dos municípios.

A fusão dos municípios, do meu ponto de vista e é pessoal, não é a posição do meu partido, penso que não tem posição sobre isto, eu sou a favor!

Não vejo nenhum problema que Aveiro se fundisse com Ílhavo por exemplo. E isso sim, talvez tivesse uma economia de escala muito mais interessante do que propriamente as freguesias.

Há bocado no início da discussão, quando foi a questão dos Museus, o Deputado Filipe Guerra, dizia que este Orçamento de Estado previa 0,1% para a Cultura, fique o Senhor deputado Filipe Guerra a saber, que se gasta muito dinheiro na Cultura neste país, posto que as freguesias têm 0,098% no Orçamento de Estado. Enfim, não vou comparar as actividades, mas como calcula é dinheiro bem gasto e que tem uma representatividade muito diminuta no que são os gastos do país e não é por aqui! Não é por aqui em várias maneiras, não é por aqui porque o documento verde, todos nós tivemos nas discussões, não apresentou um único número do dinheiro que se vai poupar com isto. Um único número! Um único! Podia ter apresentado. Podia ter dito, vamos

poupar e fazer-se uma soma aritmética. Vamos em princípio extinguir enfim, dez ou vinte ou trinta por cento das freguesias e isso vai ter uma poupança de tanto. Não tem porque não sabem, não conseguem medir. Nem é por aqui, nem isto vai ter ... Porque o número é tão ridículo em termos da perda de benefício, que não faria sentido nenhum, as pessoas iam perceber que estávamos perante um número mediático. A questão é que estamos hoje a discutir isto aqui, num dia em que Portugal passa um período muito difícil e que tivemos a aprovação de um Orçamento de Estado ou a apresentação de um Orçamento de Estado, que tem muitas dificuldades para todos e isso sim é que é importante.

E isso sim é que vai ter implicações sérias, quer no município de Aveiro também, quer nas próprias freguesias e sobretudo nos munícipes, que somos todos nós. E portanto esta era a minha primeira de fundo enfim, fico à espera de alguma maneira da segunda de mão num debate que prima, primou pelo menos até agora, pela ausência de uma tomada de posição, por exemplo o Presidente do PSD de Aveiro, que é autor como partido maioritário dentro desta ligação PSD/CDS, está ausente do debate. Admito que possa ter uma boa justificação para isso, mas ele tem lugar nesta Câmara, é Presidente de Junta de Freguesia também de Santa Joana e não está aqui presente! Não está aqui presente, quer dizer e é o líder máximo, dirigente concelhio do PSD. É o autor subscritor, é balizador, tudo, deste documento. Não está aqui!?

Depois, não deixamos de ficar surpreendidos, que nestes três anos de mandato em que a coligação PSD/CDS tem suportado quase todas, eu diria sem exceção, todas, as iniciativas da Câmara, algumas delas absolutamente enfim, nem quero, como a questão da privatização da água, a privatização da Moveaveiro. Esta última questão da Transdev, a questão da ria, a parceria público/privada que quiseram fazer com as escolas e com o estacionamento, etc.,

Mas nesta questão, o Senhor Presidente da Câmara tem uma posição e “ai Jesus” que o PSD e o CDS têm um entendimento diferente e que devem trazer aqui o que deve ser uma solução. Alicerçam o seu argumento basicamente no que foi a intervenção do Deputado Paulo Anes escondidos atrás de um documento técnico elaborado por um membro com categoria (perdoem-me os outros, não é, só estou a relevar a categoria do membro) do Prof. Jorge Arroiteia. E portanto, no fundo o argumento é um argumento. Se não aprovarmos isto a Unidade Técnica ainda vai fazer pior! Mal. Porque corre o risco de acontecer, porque com esta convulsão social que temos, o Governo não vai implementar esta questão, não vai, pelo contrário, pode é aproveitar todas aquelas Assembleias Municipais que entretanto já disseram que sim, estas ficam já e as outras depois logo se vê. É o que vai acontecer.

E portanto o que Aveiro está a dizer, com a chancela dos Partidos que suportam esta coligação e o Presidente Élio Maia, aliás, desrespeitando de alguma maneira o que diz o executivo e o que diz o seu Presidente em quem tanto acreditam ou pelo menos tanto acreditavam até agora, é que queremos arriscar isto, dizer já qualquer coisinha, não vá a coisa correr mal. Mas estão a condenar Aveiro a uma reforma objectiva que foi mal pensada, que foi mal estruturada, que não devia ter começado por aqui e que toda a gente percebe que não vai fazer poupar um euro, aos munícipes de Aveiro.”

Vogal Raul Martins (PS)⁰⁵¹

Vogal Ana Seíça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁵²

“Senhor Presidente, Assembleia Municipal, Senhores Membros, Senhora Câmara, Senhores deputados, público, que nos têm estado a acompanhar. Eu começo por dizer que realmente esta matéria não é exactamente uma matéria da minha especialidade, nem sequer tenho essa realidade. Contudo, como eleita do PS e como membro desta Assembleia, sinto-me na necessidade também de dizer alguma coisa sobre a proposta que aqui nos foi apresentada e portanto gostaria de dizer que a Troika está cá, obriga-nos a alterações profundas da nossa vida, não só na vida económica, mas também na outra vida toda que temos, ao nível das várias instituições. Não sei se é verdade que é assim que nos obrigam ou se por acaso querem fazer um

bom trabalho e por isso obrigam a estas alterações tão profundas do nosso sistema. Eu creio que qualquer dia, a continuarmos a obedecer cegamente ou obrigarem-nos a obedecer cegamente a esses ditames, creio que corremos o risco de já não sermos os portugueses que somos hoje, mesmo sem dinheiro, mas passamos a ser uma outra coisa qualquer, completamente descaracterizada do que foi o nosso país. E isso é absolutamente lamentável. Nós sabemos que devemos dinheiro, que precisamos do dinheiro, mas em nome dessa necessidade, em nome do empréstimo que contraímos e o empréstimo foi contraído por quem estava na altura no Governo, porque quem não estava e em nome de tudo o que se passou antes, não podemos, ninguém está imune às críticas. Todos fomos cúmplices da situação em que estamos. E portanto, não vale a pena continuarmos com o discurso de que o culpado foi o Sócrates, de que o culpado foi o Guterres ou outro qualquer, o Mário Soares, porque vamos chegar ao Dom Afonso Henriques, passando por cima do Cavaco e do Santana Lopes também. Mas isso não me interessa, é parte da discussão que está fora. Interessa-me que estamos com um problema gravíssimo neste país, que precisamos realmente fazer reformas, mas o tempo da reforma não creio que seja este o mais adequado. Vamos mexer nas freguesias que são o que está mais próximo dos cidadãos, que tem uma função de solidariedade e de intervenção cívica importantíssima. Em nome de quê? Porque existe uma Lei que nos obriga a estarmo-nos a pronunciar. Eu como mulher de Leis, sei que devemos cumprir a Lei, mas também sei que a Lei pode ser alterada, pode ser reformada, pode-se fazer muito, não somos obrigados cegamente a seguir tudo aquilo que nós não sabemos quem é que obrigou de facto a fazer isto.

Eu fico surpreendida com muitas coisas que aqui ouvi e peço imensa desculpa, mas já também fiz aqui o meu acto de contrição, dada a minha pouca sabedoria sobre esta matéria. Mas custame a acreditar, duas freguesias urbanas como a Vera Cruz e a Glória, que são bairristas porque são, que têm por vezes alguma competitividade entre elas, como é que se vão agregar, para não chamar outra coisa qualquer, já ouvi falar em associação, ou amanhã no meu bilhete de identidade apareço a dizer natural de onde? Da Associação Glória/Vera Cruz ou será primeiro a Vera Cruz e depois a Glória? Isto não tem sentido ou então tem que alterar o nome.

E agora outra coisa que me preocupa e onde é que fica isto? Onde é que vai ficar esta pretensa freguesia, associação, união, o que lhe queiram chamar! Vai ficar na Glória ou vai ficar na Vera Cruz? Eu devo confessar que vivi muitos anos na Glória, sou natural da Vera Cruz e residente na Vera Cruz, mas votante na Glória. Portanto é assim um amor esquisito. Mas de facto, como é que se vai resolver isto? Como é que as pessoas vão entender isto? Qual é a justificação que temos, é porque os senhores, como diz o Miguel Sousa Tavares, que diz que é o careca, o etíope e o não sei quê, que vêm por aí fora e dizem assim e eu pergunto, quem me representa não tem uma voz a dizer, de nada sobre aquilo que nos querem impor. E nós assistimos impavidamente a uma situação de imposição total.

Agora eu acho uma coisa que para mim me transcende, isso é outro assunto. Agora gostaria por exemplo, esquecendo a parte urbana da Glória e da Vera Cruz, desde já Senhor Prof. Jorge Arroiteia que tenho imensa consideração, é evidente que eu não posso fazer nenhuma crítica ao trabalho que apresentou, que isso seria uma grande pretensão da minha parte, nem ousar. Mas vamos ver, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz — como é que as pessoas fazem? Onde é que vai ser a Sede? Porque segundo diz a proposta, isso será decidido pelos eleitos, quais são os eleitos? São aqueles os eleitos em maior número de Requeixo ou então serão Nossa Senhora de Fátima ou de Nariz ou isto é alternado? Uma vez a Sede fica em Nariz, outras vezes em Nossa Senhora de Fátima? Isto não está dito na proposta que nos apresentaram. Mas o artigo 11 diz, que tem que ser determinada a localização das Sedes das Freguesias.

Ninguém nos explicou ainda qual é realmente o ganho que isto trás além do transtorno, eu acredito que isto não se vai fazer, assim como não se vai pôr em prática a reforma do mapa judiciário.

Mas foi muito interessante por exemplo com a tomada do Governo, acabar-se com o Governador Civil, deixámos de ter um representante do Governo Central cá, mas também não

disseram como é que isso era substituído. O distrito está para morrer, está em estado de coma há anos, também ainda não acabou. Mas de um momento para o outro aparece esta Lei para nos vir dizer – senhores têm que se pronunciar.

Ora bem, nós somos uma Assembleia eleita livremente. Temos o direito de discordar totalmente das propostas que nos fazem, independentemente do partido que nos governa ou de estarmos na oposição ou na situação, isso não interessa nada, mas temos que dar a nossa opinião e eu ponho um problema: as Assembleias de Freguesia têm tanta legitimidade como nós que foram também eleitas, disseram que não. Os Presidentes das Juntas de Freguesia vão dizer que sim? É uma questão que me ponho e que por acaso sou curiosa e gostava de saber como é que se irá resolver isto.

Ou então vão dizer as Assembleias disseram que não, mas nós em cumprimento da Lei, escrupulosamente, por qualquer motivo que não é a defesa dos interesses das pessoas que nos colocaram naqueles lugares, vamos ter que fazer uma opinião diferente.

Eu creio Senhores Deputados e Senhor Presidente que, a apresentação desta proposta quer seja votada de uma maneira, quer seja votada de outra, vai ser completamente inócua.

Estamos sem dinheiro e isto equivale a muito dinheiro para se fazer as transformações. No entanto se nós tivermos que tomar uma posição, penso que em primeiro lugar devemos tomá-la a pensar nas nossas populações e quem cá nos pôs. Nas nossas Juntas de Freguesia, da sua importância para ajudar os cidadãos e o resto o Governo vai ter que também ouvir, que nem tudo o que põe cá fora nós temos que aceitar.

Eu vou acabar, eu ontem estive num evento e faz-me lembrar um poeta que não é de Aveiro, mas é de Águeda, e que me parece que se adequa perfeitamente aquilo que nós estamos aqui a passar. E eu não sou uma “dizer” por isso peço desde já desculpa «mesmo na noite mais triste, em tempo de servidão, (digo eu que é aquilo que nós estamos a sofrer) há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não». E nós devemos dizer não a esta proposta.”

Presidente da Mesa⁰⁵³

Vogal António Neto (BE)⁰⁵⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Tentarei ser breve, até porque já só temos trinta dois minutos para poder apresentar à Assembleia da República a proposta, vamos tentar que seja em mão, não vai ser fácil, mas vamos tentar que o seja.

Portanto vou ser breve e vou ser breve por essa razão e por outra, porque de facto esperava que nesta altura, duas horas depois de iniciarmos o debate, já fosse possível perceber qual a posição, as posições dos principais intervenientes neste processo ou seja, parece-me um acto pouco (sem querer ser agressivo, não o vou ser) estranho, que sobre uma proposta que diz respeito directamente a um conjunto de freguesias, os próprios e os seus representantes há um mês e há dois meses e há três meses, não envidaram esforços para que em Assembleia de Freguesia tomassem as suas posições, mas agora parece que há aqui algum problema, alguma resistência para que isso aconteça. Mas fundamentalmente o que era importante, era perceber qual era a sensibilidade dos próprios para essa situação, até porque com certeza representam os seus fregueses e se alguma coisa mudou, com certeza que mudou, porque terão falado com os próprios e essa era uma novidade que nos deviam trazer.

Uma das questões e interrogações que se coloca é perceber se à data das Assembleias de Freguesia, já esta Lei não era conhecida ou seja, há aqui um argumento um pouco esquisito que é, nós aprovarmos nas Assembleias de Freguesia um voto contra agregação, fusão, seja o que for, sabendo que havia um prazo que era hoje mesmo dia 15, o prazo final para apresentação. E portanto todo o enquadramento legal desta Lei já estava previamente definido. Portanto os Senhores Presidentes de Junta, quando aprovaram as suas propostas de recomendação e de não pronuncia ou contra esta Lei, já sabiam perfeitamente qual era o fim desta situação e a verdade

é que acabaram por na altura tomar uma posição e à data de hoje não se sabe muito bem exactamente o quê! Agora O senhor Prof. Jorge Arroiteia faz de facto um documento do ponto de vista da sustentabilidade histórica que é apreciável, embora obviamente nós discordemos do final e da consequência que este documento tem, mas há uma questão que vem sempre referida que tem a ver com o envolvimento pessoas e das populações, bem e aqui de facto há uma hipocrisia que não é possível deixar passar, que tem a ver com esta situação de, alguém acredita que o PSD e o CDS estavam interessados em envolver as pessoas nesta discussão? Quando deixam o último dia a apresentação de uma proposta na Assembleia Municipal? Ou seja, essa não é matéria suficientemente importante para o futuro de Aveiro, que tivesse obrigado a um debate muito mais longo e que envolvesse as pessoas? É que as pessoas de facto foram aquelas que vão ser as mais afectadas com uma eventual aprovação desta proposta, são as únicas que neste processo nunca se puderam pronunciar e portanto quer dizer, deixar para último dia é de facto um acto de hipocrisia brutal e portanto quem quer fugir ao debate e ao confronto das ideias, eventualmente de alternativas a esta proposta. Acabava dizendo o seguinte, o PS já mostrou nesta Assembleia Municipal que não tem problema em assumir aquilo que faz de bem e aquilo que eventualmente é discutível como é digamos, todo o documento que o memorando da Troika, portanto todas as propostas do memorando da Troika. É evidente que o ânimo aí depois, todos nós conseguimos perceber e identificar um conjunto de propostas que eram propostas genéricas na altura, que são passíveis de ser alteradas e de ser discutidas. E portanto essa é uma verdade para nós, que não temos qualquer tipo de pejo em assumir, mas a verdade também é que nós e o que está aqui em causa é uma proposta de reorganização administrativa, não fomos nós que propusemos esta Lei. Esta Lei é uma Lei da autoria do Ministro Miguel Relvas e portanto quando se fala do Ministro Miguel Relvas, há o arrepio generalizado da sociedade e devia também haver nas bancadas do PSD e do CDS e portanto diria que aguardando pelas posições dos Senhores Presidentes de Junta, o PS desenvolverá o conjunto das conclusões que essa tomadas de posição nos farão analisar em confronto, com aquilo que foram as tomadas de posição nos últimos dois meses sobre esta matéria. Muito obrigado."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[056](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Disse já neste debate que nós não fomos eleitos para matar freguesias. É verdade, nós não fomos eleitos para matar freguesias. Fomos eleitos para realmente fazer com que as freguesias possam ser melhores. E fomos eleitos para cumprir a Lei e é essa a postura que nós devemos ter nesta Assembleia Municipal. E por isso a proposta que nós apresentamos, só a apresentamos porque achamos que cumprindo a Lei nós podemos, não matar freguesias, mas sim fazer com que as freguesias que temos possam ser melhores. Esta proposta que nós trazemos a esta Assembleia Municipal, é uma proposta que não quisemos deixar, de primeiro anunciá-la em Sede de Comissão Permanente aos diferentes partidos que tem representação nesta Assembleia, nessa altura ainda não tínhamos uma proposta, mas avançámos com uma intenção de cumprir a Lei, no sentido de apresentar uma proposta, porque achávamos que seria benéfico para o município assim procedemos, na altura o BE e o PCP, por razões que já aqui foram explicadas nesta Assembleia, demonstraram não estar receptivos à proposta que nós poderíamos vir a apresentar, que ia no sentido contrário àquilo que pensam que deve ser a sua postura em relação a esta Lei. No entanto o PS mostrou-se receptivo a estudar a proposta, não avançando no entanto com nenhuma proposta específica. E foi por isso que o PSD, juntamente com o seu parceiro de coligação, apresentou (ao PS, ao seu líder concelhio) uma proposta que trazemos aqui a esta Assembleia, para que realmente houvesse a possibilidade de troca de impressões, no sentido de podermos eventualmente se fosse o caso, haver alguma intervenção pela positiva por parte do PS, tanto mais é o PS nacional, que está na génese desta Lei, que neste momento estamos a cumprir com esta proposta que fazemos a esta Assembleia Municipal.

Bom foi tido em conta nesta proposta que o Partido Social-democrata e o CDS/PP apresentam, foram tidas em conta as diferentes posições tidas e as pronúncias tidas por parte da Câmara Municipal de Aveiro e também a pronúncia de dez das catorze freguesias do município de Aveiro.

A nove destas destas dez freguesias ou podemos dizer assim, estas dez freguesias que se pronunciaram, todas elas acharam que preferiam manter o seu território intacto e por isso não aceitavam numa primeira análise a fusão do seu território.

No entanto há uma excepção que eu gostava também de realçar que é o caso da Junta de Freguesia de Eixo, que põe mesmo esta outra hipótese que eu acho que é importante que se ponha, porque é exactamente este caso que estamos a debater nesta Assembleia, que é, no caso imperioso e necessário que seja necessário nós respondermos positivamente a esta solicitação que a Lei nos faz, temos então que arranjar uma proposta.

Por isso felicito a freguesia de Eixo pelo facto de ter apresentado uma proposta para ser debatida nesta Assembleia, lamentando que as outras, municípios e as outras freguesias estão no seu direito da não pronúncia, porque já aqui foi dito também, a não pronúncia permite cumprir a Lei. O problema da não pronúncia é que se nós nos demitirmos enquanto município, de propormos quais são os agrupamentos de freguesias que queremos para o nosso município em cumprimento da Lei, alguém em Lisboa o fará por nós. E o fará numa extensão muito maior, do que aquela que nós podemos exactamente fazer. Ainda agora no Ponto anterior que discutimos e que serviu de ante Câmara, podemos dizer, de preparação a este) discutimos exactamente isso. O facto de muitas vezes os aveirenses se demitirem da sua função de pronúncia, achando que os outros podem decidir melhor por nós. Acabando nós, muitas vezes a lamentarmos-nos, por não nos termos pronunciado na altura certa.

E eu para isto gostaria de chamar a atenção ao PS e que escutassem aquilo que foram as intervenções do PS nesta Assembleia no primeiro ponto, exactamente neste sentido. E até por isso então o PSD não podia deixar de maneira nenhuma de avançar com uma proposta. E a nossa proposta como já aqui foi dito tem em atenção todo um conjunto sociocultural e de densidade populacional e que tem em conta as diferentes freguesias e as suas assimetrias. Temos freguesias mais urbanas, temos freguesias que podemos considerar de semi urbanas e depois temos algumas freguesias onde a ruralidade ainda impera. E por isso nós temos aqui que encontrar um conjunto de compromissos, para que estas diferentes freguesias, todas elas possam realmente vir a usufruir para melhor desta Lei que neste momento nós somos obrigados a cumprir. Esta Reorganização Administrativa vem dar e vem potenciar delegações de competências se as freguesias tiverem uma escala muito maior. Esta Lei vem permitir a assunção de novas competências por parte das Juntas de Freguesia. A Lei decorrente desta vêm preconizar que os Presidentes de Junta, possam estar a tempo inteiro a servir a sua freguesia. Isto só se consegue se nós tivermos escala! E por isso houve por aí muito ruído no ar, quando se procurou dizer que as populações iam ficar com menos serviços, que é o contrário. Aquilo que vai acontecer é que realmente os mesmos serviços vão continuar distribuídos por todo o município e podemos ter melhores serviços, pois vamos ter ganho de escala e vamos ter executivos maiores, porque os executivos vão ter população maior e com isso conseguem ter não só Assembleias de Freguesia maior, como vão também ter os próprios executivos maiores. E por isso é que o PSD, tem uma proposta e esta proposta é aquela que já é conhecida de todos, nós achamos que é uma proposta então que é solidária como já foi explicado aqui pelo nosso colega de Assembleia o Prof. Jorge Arroiteia.

Achámos nós que nesta proposta não será necessário avançar com as localizações das Sedes das Juntas de Freguesia, porque entendemos que esse deve ser um processo que deve ser decidido pelas próprias comunidades.

São essas comunidades que deverão definir depois qual é o seu modelo de organização, porque tudo isso será com certeza tido agora em atenção nos desenvolvimentos que vão continuar a ser então agora produzidos com as pronúncias de reestruturação autárquicas.

E por isso, com esta nossa proposta o que vai acontecer é, o município de Aveiro que vai decidir e não os de Lisboa que vão decidir pelo município de Aveiro. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do artigo 32.º do regimento:[057](#)

“Muito obrigado. O Senhor Deputado Manuel António Coimbra disse algumas inverdades, uma das quais vale a pena denunciar, que tem a ver com o seguinte, a Comissão de líderes para quem não esteja tão habituado a estes termos é a representação de cada um destes grupos municipais numa reunião com a Mesa da Assembleia. E nessa reunião ficou decidido que a proposta de Reorganização Administrativa da autoria do PSD e do CDS teria que entrar nos serviços desta Assembleia até quarta-feira à meia-noite, certo? Estou a falar verdade Senhor Presidente? Quarta-feira à meia-noite. Cinco dias antes ainda é pior, pronto, ainda é pior para aquilo que eu vou dizer. Por aquilo que foi combinado na nossa reunião é que no limite na quarta-feira até à meia-noite tinha que entrar uma proposta. Ora o PSD tomou a iniciativa de contactar o Presidente da Concelhia do PS, no sentido de reunir (sem dizer o tema) no dia a seguir, portanto isto foi numa terça para quarta-feira às cinco da tarde. Portanto cinco da tarde, seis da tarde. Portanto a minha questão e que é perceptível de toda a gente é, achava o PSD que iria iniciar com seriedade uma discussão com o PS sobre esta matéria, tendo nós quatro ou cinco horas para discutir uma matéria desta relevância. Portanto obviamente que tudo isto é feito com muito pouca seriedade e já percebendo exactamente aquilo que se queria e que se pretendia fazer. E portanto fica aqui esta denúncia e era importante que o Senhor Deputado se retratasse publicamente. Muito obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do artigo 32.º do regimento:[058](#)

“Eu gostava de protestar ao meu amigo Prof. Manuel Coimbra, porque é um professor, não é qualquer pessoa e um professor não pode ser medíocre, tem que estar acima de nós todos. E como é um “pensador” porque sempre que fala está a olhar para o ar a pensar, o Prof. disse assim – os Presidentes de Junta, passam todos a tempo inteiro e não só os Presidentes de Junta e Vice-presidentes de Junta. E com que dinheiro? Com que dinheiro? É bom que quando falasse soubesse aquilo que diz!”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 34.º do regimento:[059](#)

“Posso então explicar que a proposta que entrou na Assembleia Municipal na quarta-feira antes da meia-noite. Entrou exactamente nessa altura tal como ficou combinado na conferência de líderes que era a data limite para poder entrar a proposta, precisamente porque as concelhias do PSD e do CDS, acharam por bem contactar com o Presidente da Concelhia do PS.

Como é óbvio, só houve esse contacto com o Partido Socialista depois de ter havido o contacto com todas as Juntas de Freguesia que foram afectadas por esta decisão que aqui o PSD vem preconizar.

Não faria sentido que fosse de outra maneira e por isso é que estes prazos foram todos no limite. Temos muita pena destes prazos terem sido todos no limite. Não houve de maneira nenhuma aqui nenhuma falsidade naquilo que eu disse.”

Vogal Filipe Guerra (PCP)[060](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE)[061](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[062](#)

“Senhor Presidente para uma interpolação à Mesa, porque segundo percebi, o Senhor Presidente está a fazer como aliás é costume, e a fazer a segunda volta por bancada. Só que isso fará com que a maior parte dos Presidentes de Junta — são Presidentes de Junta que foram eleitos pela coligação e quase em grande parte pelo PSD, isso vai impedir e vai fazer com que os deputados do PS tenham que falar sem ouvir o que é a pronuncia dos Presidentes de Junta

que estão directamente relacionados com isto. E portanto, quer dizer, eu ainda só ouvi o Presidente da Vera Cruz e de Oliveirinha e fico sem saber o que pensa o de Requeixo e o de Esgueira e fico sem saber o que pensam os outros.

E portanto o que eu lhe proporia de alguma maneira e penso que a ordem até está respeitada até agora, que fizesse pelo menos a mesma ordem que foi na primeira volta.”

Presidente da Mesa:[063](#)

“Temos a certeza das intervenções dos Senhores Presidentes e a metodologia de trabalho desde o início do desempenho parlamentar tem sido este.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[064](#)

“Com o intuito de não complicar os trabalhos, explique-me já, porquê Senhor Presidente, porque provavelmente isso vai fazer com que mal ou bem regimentalmente os deputados do PS depois venham a usar do seu pedido de esclarecimento e acabamos por duplicar o tempo sem necessidade. Mais vale que seja feita esta mutação entre as bancadas, para haver alternância democrática na questão das perspectivas e de se fazer o debate da maneira mais profícua.”

Presidente da Mesa:[065](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)[066](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[067](#)

“O BE considera que o debate, este debate deve continuar, passa da meia-noite, até porque houve défice no tempo disponível para uma questão tão importante como esta.

De qualquer forma a Lei é clara e tem que ser respeitada. O prazo para a entrega na Assembleia da República da pronúncia das Assembleias Municipais sobre a Reorganização Administrativa do Território das freguesias termina no dia 15 de Outubro.

Neste momento estamos no dia 16 de Outubro, portanto estamos a cometer uma ilegalidade se levarmos este documento a votação. Estamos basicamente a saltar por cima da Lei.

Considero ainda que a Mesa agendou de forma problemática e suspeito que estrategicamente ou seja, a pedido da bancada do PSD, mostrando alguma incapacidade no agendamento da Ordem de Trabalhos e terá que assumir isso mesmo. Posto isto, o BE considera que não houve pronúncia e uma eventual votação da mesma, será motivo por parte do partido aos órgãos competentes. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS)[068](#)

“Nós parecemos que estamos na sala dos relógios de cadorsé, porque o relógio embora tivesse passado a meia-noite não ultrapassou a data. Portanto quando foi a formação da Comunidade Europeia foi isso que aconteceu. Aqui também pararam a data como podem verificar.”

Presidente da Mesa:[069](#)

“Obrigado, é o seguinte: Vamos prosseguir os trabalhos, uma vez batendo a meia-noite, com certeza que é de entendimento do plenário encerrar este Ponto da Ordem do Dia?

E, em relação à circunstância tida, a interpretação da Mesa é que o factor decisivo para o ponto de vista do enquadramento legal é precisamente o início dos trabalhos no dia, concretamente 15 de Outubro, e não a hora de encerramento dos trabalhos. Vamos prosseguir então.

Faremos a primeira volta tal como a segunda, pela ordem indicada — uma vez que houve esse requerimento. E enfim, não temos nada a opor em relação a esta circunstância, temos é que recordar aqui os nomes.”

Vogal Carlos Anileiro (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁰

“Muito obrigado Senhor Presidente. Sobre toda esta questão, gostava de acentuar (e o Prof. Manuel António Coimbra já o fez) nós deixámos uma cláusula de salvaguarda, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Eixo que, estando contra todo este processo, naturalmente (porque é unânime) há um desacordo total quer à forma como isto foi negociado e como foram apresentadas as coisas, quer à forma como a Lei daí advinda decorreu.

Em todo o caso, nós deixámos e várias pessoas se referiram à pronuncia da Freguesia de Eixo na globalidade, esquecendo o ponto 6 da nossa pronuncia — que eu recomendo boa leitura às pessoas que enunciaram essa nossa tomada de posição. E nesse sentido há uma disponibilidade para rever a posição de base. Mas não tendo uma aceitação de eventual correcção como está aqui proposto — e é neste sentido só, que eu gostava de deixar para os Senhores Vogais da Assembleia Municipal. Obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁷¹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁷²

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷³

“Eu gostava de perguntar ao meu distinto colega, isto é uma coisa que fere comigo, é na dignidade dos Presidentes de Junta. E nós estamos a sofrer pela falta muitas vezes da dignidade dos Presidentes de Junta. Acha que é digno para um Presidente de Junta receber outro Presidente de Junta, a convidá-lo para votar a favor, ou se não vai votar a favor para não aparecer na Assembleia!?”

Vogal Carlos Anileiro (CDS)

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁷⁴

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁷⁵

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁷⁶

Vogal Sesnando Reis (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁷

“Boa noite Senhor Presidente, Digníssima Câmara, Senhores deputados, caros colegas, digníssimo público e comunicação social. Estou aqui na qualidade pura e simplesmente de Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo, porque nem sequer sou de Requeixo. Estou aqui manifestando o meu desacordo total perante a Lei. Já tenho uma idade, já passei algumas coisas, lamentando não só, com esta Lei a Freguesia de Requeixo, como também o nosso país, estamos todos a perder a nossa identidade nacional. As Juntas de Freguesia sempre foram o silo do povo. O povo que nos elegeu a todos, mas há uma diferença é que nós Presidentes de Junta fomos eleitos pelo nosso próprio povo. Estou aqui na defesa do meu povo e das outras freguesias.

Não concordo com o mapa que foi desenhado tão simples como isto. Porque ficamos com uma distância do concelho de Águeda ao concelho de Vagos, cerca de 30 quilómetros para uma só freguesia, por incrível que pareça, essas coisas, são esses pormenores que interessam.

Se um Presidente de Junta, com uma área de superfície que Requeixo tem, já tem que trabalhar e trabalhar bem, com uma área de superfície dessa natureza como é que se defende. Primeira questão.

Segunda questão, nós temos uma identidade nas freguesias que é muito perigosa, é muito bonita, é muito boa, mas é preciso respeitá-la, porque se não for respeitada é perigosa! É perigosa para o país todo! É perigosa para o país todo. Doa a quem doer! Eu não entro em jogadas que não gosto. Isto é falta de competência de quem nos governa e muito dos partidos, que não são capazes muitas das vezes de saírem para defender o interesse da nação.

Eu sou cidadão português, fui militar e estou pronto para defender a minha freguesia até à última gota de sangue que tiver, já o jurei algumas vezes.

Além de tudo fui eleito pelo povo, é o meu povo que eu estou a defender. O meu povo que também elegeu uma Assembleia de Freguesia. Essa Assembleia de Freguesia votou “não”.

Se votou não quem sou eu para ir contra à Assembleia de Freguesia que me apoia? Pois bem, é evidente que a Lei saiu e tem que ser cumprida, mas temos que ver uma outra situação. É ver na última das hipóteses, se tivermos que ser agregados, procurar fazer agregações honestas, sérias e que sirvam verdadeiramente o povo que nós representamos.

Não podemos estar aqui a fazer coisas que não interessam ao povo. Portanto eu tenho algo por exemplo; quando dividiram (e muita gente não sabe disto) Nariz já pertenceu a Requeixo em tempo. Mas porque é que dividiram Nariz de Requeixo? Porque a distância era muita e era difícil de governar.

Nossa Senhora de Fátima há 26 anos pertencia a Requeixo, foi dividida. Agora querem reorganizar outra vez. Porquê? Eu acho que isto é tudo um erro tremendo. É um erro e será um princípio muito grave para a democracia portuguesa. Obrigado e fico-me por aqui.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁷⁸

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD)⁰⁷⁹

Vogal Sesnando Marques (PPD/PSD)⁰⁸⁰

Vogal Vieira dos Santos (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸¹

“Boa noite a todos. Para que as palavras não demorem muito e como o meu colega e vizinho Sesnando, eu estou exactamente igual. Eu também defendo a minha freguesia.

E é exactamente aquilo que aconteceu com a Assembleia de Eirol, todos votaram favorável (à excepção de uma abstenção).

Agora aquilo que realmente é caricato é que, por exemplo, o Presidente do PSD, portanto o Presidente da Concelhia do PSD, foi visitar Eirol e não usar a casa da democracia para elucidar os eirolenses e ter que usar uma casa particular!? É indecente meus senhores, é indecente. Não se admite.

A casa da democracia pertence à Câmara Municipal. É o Polivalente que está sempre aberto. É uma questão apenas de me dizerem “nós precisamos daquele salão, ponto”.

Fizeram-no pela calada da noite, reuniram meia dúzia e fizeram uma panelinha! Até se esquecem que ao outro dia me telefonam logo a dizer: -Vieira precisamos de falar contigo.

A Junta de Freguesia não foi ouvida, não foi ouvida. Mas então quem é o representante da Freguesia de Eirol neste momento?

Eu faço esta pergunta. Ainda estamos no tempo dos “Afonosinos” que se andava pela calada da noite a pôr os papéis, não sei mais quantas, que é isto? É uma vergonha autêntica.

Quero aqui dizer que neste momento o CDS, que nem assento tem na Assembleia de Freguesia, sendo que muitas vezes há fulanos do PSD que não vão e pelo menos podiam-se fazer substituir, porque é sempre importante as ideias de todos.

Isto diz-me realmente que esta coligação está exactamente como o Governo, são quatro para trás e um para a frente. Disse.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 32.º do Regimento:⁰⁸²

“Senhor Presidente quero fazer um protesto veemente. A Assembleia não pode permitir este tipo de intervenções. A que propósito é que o Senhor Presidente da Junta vem agora questionar as reuniões que a coligação faz na freguesia de Eirol? Por favor!”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸³

“Boa noite Senhor Presidente, Senhores deputados. Quase que é um privilégio ser guardado para o fim não é, depois de ouvir todas as intervenções, aprende-se sempre alguma coisa com os outros, aparece sempre alguma palavra, alguma frase que nos pode ajudar na nossa intervenção. Ora bem, eu fazendo uso da total liberdade que sempre senti na minha bancada, a tomar as atitudes e votar como sempre entendi em consciência, quero também fazer uma intervenção que não vai surpreender muita gente, porque é do conhecimento público, a tomada de posição da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia da Glória.

Eu fico espantado, fico surpreendido com certas coisas que se ouvem e que se dizem. Esta é uma Lei, que como disse o Dr. Olinto Ravara, não é essa que nos fazia falta neste momento. Há outras coisas em que mais temos que pensar, outras muito mais importantes.

Todavia temos aqui um documento que está em discussão, que está em análise, que vai ser votado, polémico, algo conflituoso e podia de facto ser evitado. Mas estamos com ele em cima da mesa e é com base nele que nos vamos debruçar.

E são Leis meus Senhores, a Troika não é a única culpada, não é só a Troika. A gente agora pronuncia a Troika na mesa do café, à esquina com os amigos, por brincadeira, por graça, com seriedade. A Troika não é tudo, a culpa também é culpa dos senhores inexperientes que não têm o mínimo de conhecimento das realidades locais das freguesias, dos cidadãos que fazem estas Leis! São jovens licenciados, saídos das universidades, fazem a sua militância nas jotas, vão para assessores, vão para chefes de Gabinete, vão para deputados, vão para Ministros e depois disso pimba, fazem as Leis e as Juntas de Freguesia que é o elo mais fraco tem que realmente suportar, aquilo que estes senhores inexperientes e desconhecedores da realidade local, fazem. Essa é que é a verdade que nós todos conhecemos.

Eu ouvi aqui dois ou três intervenções, todas, umas melhores, outras piores, outras que mais me agradaram, outras que menos me agradaram, mas não posso deixar de referir duas principalmente, o meu colega João Barbosa, uma intervenção com paixão, com coração, com entusiasmo que sente a realidade da sua freguesia, como eu sinto, com certeza como qualquer colega de nós também a sente. O João Barbosa está num partido diferente do meu, da minha simpatia, mas não deixa de ser realmente um Presidente de Junta interessadíssimo, empenhado e eu admiro-o realmente por isso. O que não me surpreende, conheço o Senhor João Barbosa há muito tempo, cresci com ele, somos de idades semelhantes, cresci com ele e compreendo-o muito bem, solidariarizo-me 100% com ele, porque na verdade ser Presidente de Junta não é ser um assessor do Estado, não é ser um chefe de gabinete, não sendo Secretário de Estado, não é ser Ministro. Esses Senhores nunca passaram por uma freguesia, nunca passaram pelos problemas, nunca sentiram uma pessoa a chorar, a pedir pão para um filho ou leite para alimentar uma filha, a pedir que lhe paguem a factura da luz e da água, nunca sentiram, não têm o mínimo de conhecimento e da realidade do que é este país, que esta situação actual que hoje actualmente estamos a viver! Essa é que é a verdade, essa é que é a realidade.

No que respeita à iluminação da Freguesia da Glória, não vejo nisso qualquer interesse. A Freguesia da Glória tem aquilo que eu considero fundamental para a sua sobrevivência, tem um património riquíssimo, cultural e histórico. Tem uma das maiores Universidades do país, tem escolas secundárias, tem um belíssimo hospital, tem várias unidades de saúde. Museu, Sé, Misericórdia, património, zonas verdes, Seminário, até cadeia tem, bombeiros, infelizmente faz falta à sociedade toda, tem cemitérios e portanto não precisa de ninguém, tem a sua independência, tem a sua autonomia, tem a sua capacidade, tem a sua gestão própria, que até hoje o eleitorado tem reconhecido, tem reconhecido isso, tem estado bem e tem sido realmente bem gerido. Depois ainda não foi respondido e ainda não vi isso em lado nenhum, qual é o critério para a atribuição de verbas? Onde é que estão esses critérios? Quanto é que vão receber? Duas freguesias agregadas vão receber a soma daquilo que actualmente recebem? Na Glória tem noventa mil euros e na Vera Cruz tem cem por hipótese vamos receber cento e

noventa? Já alguém já disse isso? Alguém já pôs essa questão em cima da mesa? Não, nunca. Atribuição de competências, quais são os critérios para a atribuição de competências? Sede única! Não é pacífico. Ouvi aqui a Dr.^a Seíça Neves, é uma Senhora que eu classifico, das suas intervenções com total sinceridade e lealdade política, reconheço isso à Dr.^a Ana Seíça Neves, felicito-a por isso, gosto muito de ouvir a sua intervenção Sr.^a Dr.^a, a Sr.^a é realista, a Senhora é na verdade manifestamente nas intervenções, são honestas, são sérias e repito o que disse há bocado, total lealdade política e felicito-a por isso.

O território é maior, maior será a qualidade do serviço prestado, O bairrismo, as tradições enraizadas na população, como vai reagir a população? Alguém está a ver um cidadão das Barrocas, registar o seu cãozinho, e ir pedir um documento à Glória? Alguém está a ver um cidadão de Vilar, um cidadão do bairro de Santiago atravessar a cidade para pedir um documento semelhante noutro lado? Não é assim meus Senhores! Não é assim.

Temos o atendimento personalizado, resolvemos com eficácia e rapidez a solução dos problemas básicos, estamos mais próximo dos cidadãos, enfim as Juntas de Freguesia são indispensáveis à cultura que actualmente e às realidades no nosso país. Fiquei preocupado quando o deputado Filipe Guerra me fala aqui em aumento de transferências. Eu ouço falar em redução de verbas, certo? Ouço falar em aumento de verbas, surpreendeu-me, é uma novidade para mim, lamentavelmente pronto. Eh pá, eu sinceramente preocupa-me, o meu voto na altura própria será conhecido, mas eu digo sinceramente as intervenções que aqui ouvi, umas agradaram-me, outras não mas entendo, tenho a minha, eu repetindo o que disse há bocado, a bancada que eu pertença dá-me total liberdade de pronuncia, se calhar um estatuto de independente me dá algum conforto, mas não conta porque eu sei com quem lido e sei com quem estou e estou absolutamente à vontade. Para já é tudo.”

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁸⁴

Vogal Paulo de Jesus (PS)⁰⁸⁵

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁶

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem assistimos aqui no debate, agora que já foi feita alguma intervenção por parte de alguns Presidentes de Junta, há duas coisas que ficaram notadas, primeiro a ausência de intervenção de algumas das freguesias que vão ser absorvidas, não ouvimos Nossa Senhora de Fátima e eu gostava também de ter ouvido, assim como as outras e depois a falta de solidariedade absolutamente inacreditável dos Presidentes de Junta em relação aos outros. Oh Senhor Firmino deixe-me dizer-lhe o seguinte: quem pôs os Presidentes de Junta uns contra os outros não fomos nós nem esta discussão, foi o Governo que propôs esta Lei! Foi o Governo quando propôs esta Lei!

E mais, enquanto Oliveirinha por exemplo e nisso “tiro-lhe o chapéu” ou Esgueira estão, fizeram declarações contra esta própria proposta que é aqui apresentada em solidariedade para contra a Lei e objectivamente e em solidariedade contra os Presidentes de Junta, sobretudo das Juntas de Freguesia que vão ser afectadas, os outros nada disseram! Tudo se passa, há uma reorganização, há uma proposta feita pelo PSD e pelo CDS – bem, a minha Junta está a salvo e então deixo cair. Se fosse com eles, sim senhor defenderiam até à última gota de sangue, como fará ali o Presidente de Junta Sesnando. Mas como não é, não vão fazer. Eu acho inaceitável! Eu acho inaceitável. Há uma lógica própria das Juntas de Freguesia no concelho de Aveiro. Vocês são todos colegas uns com os outros, mas não estão a ser solidários para com o colega Presidente de Junta, não estão a ser solidários para com a população porque a reforma é má e mesmo que não seja, na vossa Junta de freguesia vai ser no vosso município e estão a ser solidários com quem? Com quem? Com o partido? A que propósito?”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁷

“Eu perguntava ao Pires da Rosa se acha que esta proposta que vai ser aqui votada, que possa alguma vez ser aceite pela Unidade Técnica, e porquê? É que aquilo que nós temos conhecimento é que são consideradas na Lei em Aveiro seis freguesias urbanas, e habilidosamente nesta proposta só lá puseram coligadas duas e as outras foram para favorecer alguém. Era só isso.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁸⁸

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁸⁹

Vogal Ana Seiça Neves (PS)⁰⁹⁰

Vogal Raul Martins (PS)⁰⁹¹

Presidente da Mesa⁰⁹²

Vogal António Neto (PS)⁰⁹³

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁹⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰⁹⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁹⁶

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, estamos numa fase final do debate, que também já aqui foi referido, que para se ser apresentada esta proposta com este consenso que vamos ter, que nós gostaríamos que fosse muito mais alargado e que fosse um consenso alargado, para podermos votar esta proposta por unanimidade. Infelizmente não temos e em democracia também é assim, temos que respeitar a opinião de todos. Mas gostaria aqui de reforçar e de realçar o esforço que as concelhias do PSD e do CDS/PP tiveram, em conversar com as pessoas. Habitantes de todas as Freguesias do nosso município, para que pudéssemos fazer uma proposta, para que o município de Aveiro não fique fora deste processo e ser mais uma vez comandado a partir de Lisboa. Preferi aqui há bocado, porque foi essa a informação que me tinham passado, que realmente tinham conversado com pessoas de todas as freguesias. Por aquilo que foi a reacção que realmente do Senhor Manuel Vieira, compreendo agora que as conversas que foram tidas em todas as freguesias, foram ainda conversas preliminares por isso com os militantes dos dois partidos, a conversa com o partido socialista realmente só decorreu na quarta-feira e por aquilo que também me apercebo, por limitações de tempo, não houve então oportunidade de conversar com os Senhores Presidentes de Junta, principalmente com os Senhores Presidentes de Junta da oposição. Fiquei a saber deste debate nesta Assembleia Municipal. Lamento que realmente não houvesse mais tempo, para nós podermos fazer esta proposta com este consenso mais alargado, mas parece-nos que os argumentos que já aqui foram apresentados, que estão na nossa proposta, são argumentos suficientemente convincentes, para que todos nós aqui nesta Assembleia, membros eleitos directamente ou Senhores Presidentes de Junta, em que representam as suas freguesias, mas que aqui nesta Assembleia Municipal, todos nós representamos o município, possamos ter uma posição de união em favor daquilo que é o nosso município, para não se deixar governar por fora.

Gostaria de ressaltar uma última ideia, que é a ideia com que é encerrada a proposta que nos chegou a esta Assembleia Municipal por parte das concelhias do PSD e do CDS, que dizem o seguinte: que esta proposta, as Comissões políticas do PSD de Aveiro e do CDS de Aveiro, dão nota junto da Assembleia da República e da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, que farei depender a validade e a aplicabilidade da sua proposta, de Reorganização Administrativa, da aplicação simultânea da Lei n.º 22 de 2010 de 30 de Maio, a todo o território nacional.

Quer isto dizer que nós com esta nova proposta, estamos a responder à Lei, no entanto se a Lei não for aplicada a todo o território nacional, nesse caso nós não nos vamos sentir obrigados a que o município de Aveiro, possamos agregar as freguesias, se os outros no território nacional

não o fizerem. Gostava de frisar este ponto, porque acho que é um ponto muito importante. Muito obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁹⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁹⁸

Presidente da Mesa⁰⁹⁹

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu¹⁰¹ os trabalhos nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do PPD/PSD.

Retomados os trabalhos usou da palavra o Vogal Pedro Pires da Rosa.

Vogal Pedro Pires da Rosa:¹⁰³

Presidente da Mesa:¹⁰⁴

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação¹⁰⁶ o Ponto n.º 3. – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei n.º 22/2012, de 30/05), proposta de pronúncia - deliberação; aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD16+CDS6+IND1), zero abstenções, e dezoito votos contra (PSD3+CDS1+PS11+BE2+PCP1), passando o Município de Aveiro a circunscrever dez freguesias.

(Votaram contra os Presidentes de Junta de Freguesia, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, do PS; Telmo Vieira Martins do CDS-PP; e Fernando Tavares Marques, Sesnando Alves dos Reis, e o substituto nesta reunião de Armando Manuel Dinis Vieira (Firmino Marques Ferreira) do PPD/PSD.)

Seguiram-se a declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):¹¹⁰

“O Partido Comunista Português sublinha, nesta declaração de voto, as suas intervenções proferidas nesta Assembleia. No entanto, não deixa de sublinhar a estratégia seguidista em relação àquilo que são as intenções do governo da República, seguida por parte dos partidos PSD e CDS que se mostraram particularmente isolados em toda esta discussão. O PCP sublinha ainda a divergência em relação à opção de voto dos diversos presidentes de junta do Concelho de Aveiro, em relação àquilo que foi a orientação tomada nas suas Assembleias de Freguesia. Lamento tal facto.”

Vogal Ivar Corceiro (BE):¹¹¹

“Em primeiro lugar peço que as declarações de hoje do Bloco fiquem registadas em acta.

Esta é uma declaração de voto vencido de ambos os deputados da nossa bancada.

O Bloco votou sob protesto por considerar que a decisão tomada por esta Assembleia Municipal é extemporânea à própria lei. O prazo legal já tinha passado. Considera que tal se deve à incapacidade que a Mesa desta Assembleia Municipal já mostrou ter relativamente a agendamento de trabalhos. E vai amanhã denunciar o mesmo aos órgãos competentes.

Do ponto de vista político, o Bloco regista que foi tomada uma decisão nas costas dos cidadãos com um seguidismo político cego, baseada numa lei que fere, claramente, a Constituição Portuguesa, e feita em cima do joelho, por um ministro desacreditado, apenas para cortar nas freguesias com critérios meramente quantitativos. Não há benefício nenhum para o país, para as freguesias ou para o concelho, na decisão hoje tomada. É um vazio total esta proposta do PSD e do CDS e estranhamos que alguns presidentes de junta de freguesia defendam uma coisa nas suas assembleias e façam outra aqui na Assembleia Municipal descredibilizando o seu papel político junto da população. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Anileiro (CDS):¹¹²

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu vou fazer esta declaração de voto a título de Presidente de Junta da Freguesia de Eixo. A proposta que acabámos de votar, subscrita pelos aparelhos dos partidos que sustentam a coligação em vigor no Concelho de Aveiro mereceu a aprovação da minha parte enquanto Presidente de Junta da Freguesia de Eixo, por sinal uma das visadas no previsto processo de agregação. A vontade de Eixo, face ao articulado Lei 22/2012 seria a manutenção inalterável do seu território e limites actuais, num claro espírito de manutenção do respeito pela vizinhança esperando a reciprocidade desta. Não podendo ser assim, este voto positivo é dado com a natural revolta quanto à falta de visão dos negociadores nacionais com a Troika que não quiseram ou não souberam explicar a insignificante parcela das freguesias nos custos dos Estado face aos serviços prestados à comunidade, ocultando a verdadeira causa autárquica do despesismo descontrolado, das facturas um dia a pagar, verificado em variadíssimos municípios ao longo de trinta anos, contributo claro para a actual factura apresentada aos portugueses e que merecia intervenção prioritária quanto a medidas correctivas. Foi também o voto consciente de que não restam poucas alternativas ao processo de agregação.

Em consonância com o ponto seis da posição tomada pelos órgãos da Freguesia de Eixo, também face à inevitabilidade da sua aplicação no ordenamento jurídico nacional e face à imposição dos credores externos, por procedimentos a realizar em Lisboa, à cega divisão das freguesias a “regra e esquadro”, resolvendo lá aquilo que muito bem poderemos decidir. Disse.”

Vogal Telmo Martins (CDS)¹¹³

“O meu voto contra é porque eu sou fiel ao povo da minha freguesia. O que foi decidido na Assembleia foi precisamente aquilo que votei aqui.

É a primeira vez que falo e não queria falar muito. Queria dar os meus parabéns ao Executivo e à Câmara pela atitude que tiveram. E os meus parabéns aos meus colegas que votaram contra por terem sido solidários comigo. Desde o início das reuniões que tivemos estávamos todos solidários, mas hoje aqui se viu a solidariedade.

E também, já agora, ao Partidos Socialista e especialmente ao deputado Gonçalo Fonseca pelas suas palavras. O meu agradecimento.

Mas isto tudo é lamentável. É lamentável porque tudo isto foi feito como eles quiseram, e não como eles dizem, porque eu nem soube. E isso é pena. Nós estarmos a dar a cara por pessoas que, de um momento para o outro, nos cortam as pernas. Disse.”

Vogal Paulo Lobo (CDS)¹¹⁴

“Votei a favor no estrito cumprimento da Lei. É uma lei com a qual não concordo, mas optei pelo mal menor, votando uma possível proposta entretanto estudada. Prefiro esta opção do que deixar este problema nas mãos de quem possivelmente desconhece a realidade autárquica. Estou certo que a existir será apenas uma reorganização administrativa, já que a identidade cultural das gentes de Aveiro nunca será alterada. Disse”.

Vogal Marques Pereira (PS)¹¹⁵

“O nosso sentido do voto contra alicerça-se em vários factos. O primeiro, e o mais relevante, é que hoje é um dia triste para Aveiro e é um dia triste para esta Assembleia porque ficou a nu aquilo que estava a parecer como óbvio, durante o debate, que é a falta de solidariedade absoluta que existe entre os presidentes das juntas de freguesia e que fomos questionando e ivetivando os próprios presidentes a terem o decoro de todos juntos remarem para o mesmo lado. Aquilo que já aqui foi dito, e que acabou de ser dito, relativamente ao despeito, à falta de solidariedade e à opacidade como esta proposta foi construída nas costas de alguns presidentes

de junta é, de facto, lamentável. O Partido Socialista associa-se a esse lamento profundo e a esta triste situação que hoje aqui foi vivida. Nós queremos enfatizar muito esta questão. Por outro lado, é lamentável também que os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia venham aqui votar contra os pareceres que as suas Assembleias emitiram e fizeram chegar a esta Assembleia Municipal. Eu não compreendo como é que alguns presidentes de junta vão sair daqui hoje e amanhã irão encarar os seus fregueses e amanhã irão encarar os vogais das suas Assembleias de Freguesia. Não compreendo como é que se consegue fazer. Enfim, cada um tem a sua coluna.

Outra questão que é fundamental e que o PS não deixa de sublinhar é a maldade que a coligação PSD-CDS faz a um Executivo municipal já tão fragilizado por si. Os Srs. tiraram o tapete ao Presidente da Câmara, tiraram o tapete aos Vereadores, eleitos pela coligação. Há uma votação unânime na Câmara Municipal e V. Exas. estão-se nas tintas para com o que os Vereadores eleitos pelos vossos partidos entendem como útil para a Câmara. Havia um consenso no seio da Câmara Municipal. Havia um consenso no seio da Assembleia até há pouco tempo. Havia um consenso nas Assembleias de Freguesia. Havia um consenso no Município, com quem todos nós falávamos, contra esta reorganização. E os Srs. quiseram fazer uma reforma contra tudo e contra todos, colocando a nu a falta de solidariedade que existe entre presidentes de junta.

É um processo lamentável a todos os títulos. Penas que os contínuos apelos que aqui foram feitos, esta noite, para que os Srs. Presidentes de Junta olhassem todos uns para os outros e dessem as mãos, não fossem tidos em consideração, por todos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Até era bom que esta deliberação e tudo isto que aqui se discutiu não ficasse nas actas porque isto vai-nos envergonhar a todos, irá envergonhar esta Assembleia, com esta situação absolutamente inqualificável que aqui hoje se passou. Disse.”

Vogal João Barbosa (PS):¹¹⁶

“Obrigado Sr. Presidente. Votei contra na convicção e no sentimento que sempre tive na defesa da Junta de Freguesia da Vera Cruz e por solidariedade com os meus colegas. É vergonhoso, eu tenho de dizer isto com um sentimento de profunda tristeza, o que se passou aqui. Porque realmente nós não temos categoria para sermos presidentes de junta. Nós não temos categoria quando as pessoas se vendem. E quando as pessoas se vendem é porque não têm dignidade. Eu sei que alguns se venderam porque mo disseram. Eu sei que algumas pessoas votaram com a consciência ferida.

Este é o país que temos, é quem temos a defender o país, as freguesias e o povo. Nós não somos dignos de estarmos aqui sentados nesta Assembleia para dizer e fazer o que fizemos.

Meus amigos, tenham vergonha. Tenham vergonha porque andaram a gastar dinheiro com excursões para manifestações contra isto, andaram a gastar dinheiro no Algarve para serem contra isto. E mais... ainda nem sabem se isto vai ser aprovado, porque há seis freguesias que são urbanas e essas podem ser aceites. Mas meus amigos, eu sempre tive a dignidade e sempre andei de calças vestidas. Tenho dito.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)¹¹⁷

“Votei contra a moção apresentada porque é uma lei imposta pelo governo não sendo, por isso, verdadeiramente democrática. O desenvolvimento local fica prejudicado e, por isso, mais distante dos cidadãos, porque quanto maior for a área geográfica de uma freguesia menor contacto haverá com as populações. Vai criar mais burocracia, mais afastamento dos eleitores aos eleitos. Não são as freguesias culpadas pelo descalabro financeiro do país. A atitude saudável do bairrismo, do associativismo, vai ficar prejudicado e, fundamentalmente, porque é essa vontade expressa do Executivo e da Assembleia de Freguesia da Glória, representantes legítimos da população. Em face do exposto, consciente e responsável, a minha posição, nesta Assembleia, não podia ser outra.”

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD)¹¹⁸

“Votei contra a proposta, para além das razões que invoquei na minha intervenção, porque não concordo com o mapa proposto, mas também não concordarei com qualquer mapa proposto que não tenha a concordância dos órgãos de freguesia e dos executivos. E sinceramente acredito e desejo que esta lei venha a ser suspensa.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):¹¹⁹

A lei n.º 22/2012 de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, consagra no N.º 2 do artigo 1.º, a obrigatoriedade desta reorganização no território das freguesias.

Segundo o N.º 1 do Art.º 4.º da referida lei, a reorganização administrativa territorial autárquica implica a agregação de freguesias em função do número de habitantes e densidade populacional. Nos termos do N.º 1 do art.º 11.º da lei, a Assembleia Municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias considerando os princípios e as orientações estratégicas definidas na lei.

Poderia esta Assembleia Municipal não se pronunciar. Nesse caso, a decisão viria da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, que funciona junto da Assembleia da República e, por isso, em Lisboa. Pelos critérios anunciados, no mínimo, seriam eliminadas 5 freguesias no concelho de Aveiro, passando das atuais 14 para 9.

Neste cenário, entendeu o PSD, juntamente com o seu parceiro de coligação, cumprir a lei, não penalizando desta forma o município.

A proposta de reorganização administrativa do Município de Aveiro subscrita pelas bancadas do PSD e CDS-PP tem em consideração a contiguidade territorial do nosso município, levando a que a freguesia de São Jacinto, com 996 habitantes seja considerada em separado das demais freguesias do Município que constituem um todo.

Tem também em consideração a concentração urbana, propondo a agregação das freguesias urbanas de Glória (9053 habitantes) e Vera Cruz (9644 habitantes) e dos principais equipamentos e funções sociais, culturais e administrativos existentes no centro urbano de Aveiro.

A proposta tem também subjacentes os traços semi-urbanos das freguesias que fazem parte da “cintura” urbana de Aveiro e o potencial demográfico das unidades administrativas que integram esta periferia, como é o caso das freguesias de Esgueira (13432 hab.), Santa Joana (8097 hab.), São Bernardo (5018 hab.) e Aradas (9151 hab.), propondo manter estas freguesias como não passíveis de qualquer agregação.

A coesão territorial, as funções e peso das actividades económicas levam a propor, como freguesias não agregadas, as freguesias de Cacia (7399 hab.) e de Oliveirinha (4814 hab.).

A identidade histórica, cultural e social e a relevância geográfica da freguesia de Eixo (5533 hab.), com os equipamentos públicos aí instalados, são potenciadoras do crescimento dos territórios vizinhos, justificando a agregação desta freguesia com a freguesia de Eirol (752 hab., -27 hab. que em 2001), resultando uma nova unidade administrativa designada por freguesia de Eixo e Eirol.

As freguesias de Requeixo (1234 hab., + 48 hab. que em 2001), Nariz (1421 hab., -37 hab. que em 2001) e N.ª Sr.ª de Fátima (1919 hab., + 45 hab. que em 2001) formarão uma unidade administrativa. A sua população será de 4564 habitantes.

Esta proposta de reorganização administrativa das freguesias do Município de Aveiro promove a distribuição equitativa da população e das suas actividades, dos equipamentos públicos, dos bens e serviços centrais e das acessibilidades das populações. Traduz-se num desenho equilibrado do espaço municipal e visa atenuar as disparidades locais, nomeadamente em relação às áreas mais distantes do nosso município de Aveiro, que urge superar.

Perante esta realidade, a bancada do PSD da Assembleia Municipal votou favoravelmente esta proposta. Ressalva, no entanto, o PSD, o facto desta decisão da Assembleia Municipal de Aveiro só ser aplicável se a Reorganização Administrativa for implementada em simultâneo em todo o território nacional.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)¹²⁰

“Sr. Presidente. Um ponto de ordem à Mesa. Muito obrigado.

É apenas para pedir aos serviços e ao Sr. Presidente que fique registada em acta a hora exacta a que foi feita a votação deste ponto. Nós queremos reafirmar a hora exacta por extenso, da votação.”

Presidente da Mesa:¹²¹

“Eu gostava de esclarecer que é um não caso a questão da hora!? A Mesa tem cabal e cem por cento de certeza de que a lei é clara. O ato de pronuncia é concretamente a data do início da sessão. E as nossas fontes são as fontes de quem recebe os documentos. Por consequência fiquemos calmos, serenos, e tranquilos, porque a fonte é de quem recebe este mesmo documento.”

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada¹¹² por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada¹²³ a segunda reunião da Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 17 de Outubro (4.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 01:15 horas do dia 16 de Outubro de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:45)